

Publicação do Diário oficial do dia 03/02/2009

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

- Dispensa o Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago das funções de Coordenador-Geral das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios São Francisco, Jequitinhonha e Pardo de Minas, com data retroativa a 02 de fevereiro corrente.

- Designa, nos termos do artigo 63, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Sérgio de Azevedo Penna Chaves Júnior para o exercício das funções de Coordenador-adjunto da 8ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Criminal da comarca de Belo Horizonte, a partir de 28 de janeiro pp.

Alteração na Portariaº 1952/2008, Plantão Semanal durante o 1º semestre de 2009:

09 a 16 de fevereiro

Exclui: Geraldo Ferreira da Silva

Inclui: Júlio César Luciano

02 a 09 de março

Exclui: Júlio César Luciano

Inclui: Geraldo Ferreira da Silva

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE's

Piranga/217ª ZE	Dilma Jane Couto Carneiro	1º a 28 de fevereiro
Eugenópolis/111ª ZE	Fábio Rodrigues Lauriano	02 a 20 de fevereiro
Elói Mendes/105ª ZE * republicada	Eliane Maria de Oliveira Claro	19 de janeiro a 17 de fevereiro

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 13/2008 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de janeiro de 2009, publicada no MG de 16/12/2008

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarcas: Esmeraldas, Mateus Leme, Brumadinho, Itaúna, Itaguara, Bonfim, Igarapé e Ibirité

Dia 31

Exclui: Raphael Ernane Neves (Itaúna)

Inclui: Fábio Galindo Silvestre (Itaúna)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 13/2008 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de fevereiro de 2009, publicada no MG de 27/01/2009

- REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarcas: Unaí, Buritis, Arinos, Paracatu, João Pinheiro e Bonfinópolis de Minas

Dias 07 e 08

Exclui: Fernanda Caram Monteiro (Unaí)

Inclui: Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Unaí)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarcas: Nova Lima, Itabirito, Ouro Preto e Mariana

Dias 21 e 22

Exclui: Luiza Helena Trocilo Fonseca (Ouro Preto)

Inclui: Kepler Cota Cavalcante Silva

Dias 23, 24 e 25

Exclui: Luiza Helena Trocilo Fonseca (Ouro Preto)

Inclui: Felipe Guimarães Amantea

**DESPACHO DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Ruth Lies Scholte Carvalho, 05 (cinco) dias, a partir de 16/02/2009.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO****CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - 1 VAGA – ANTIGUIDADE**

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo supramencionado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender

às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - 2 VAGAS - MERECIMENTO:

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo supramencionado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão

de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO CGMP N.º 2/2009

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 8º, § 1º, do Ato CGMP n.º 1/2008, AVISA que, não tendo sido possível finalizar alterações necessárias no sistema eletrônico de envio do Relatório Mensal de Atividades para sua adequação às alterações promovidas no formulário, os dados referentes ao mês de janeiro de 2009 deverão ser lançados no formulário disponível na página da Corregedoria-Geral na internet e enviados, preferencialmente, via e-mail (rmensal@mp.mg.gov.br), ou ainda pela via postal ou fax, até o dia 20 de fevereiro.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2009.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral

**PROCURADORA-GERAL
ADJUNTA JURÍDICA**

ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 251/2009, PUBLICADA NO MINAS GERAIS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009.

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

4ª CÂMARA:

Exclui: Procurador Carlos Augusto Canedo

Inclui: Procurador Carlos Weber

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

10ª CÂMARA:

Exclui: Procurador Antônio César Mendes Martins

Inclui: Procurador Olavo Antônio Freire

17ª CÂMARA

Exclui: Procurador Olavo Antônio Freire

Inclui: Procurador Antônio César Mendes Martins

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

Retificação.

Na edição de 31/01/2009.

Férias-prêmio.

Aída Fernandes Lisboa Marinho.

Onde se lê: "...05 (cinco) dias, a partir de 27/01/2009."

Leia-se: "... 04 (quatro) dias, a partir de 27/01/2009."

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica.

CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

- Portaria nº 272/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Maria Alice Alvim Costa Teixeira, para cooperar na 12ª Promotoria de Justiça–Juízo Criminal, da Capital, ficando revogada a Portaria nº 2629/2008.

- Portaria nº 273/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Luzia, Carlos Eduardo Dutra Pires, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0024.08.169385-5 a ser realizado no dia 02 de fevereiro corrente, às 13 horas, na comarca de Belo Horizonte, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Portaria nº 274/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Dilma Jane Couto Carneiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, no período de 1º a 28 de fevereiro corrente.

*- Portaria nº 218/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Varginha, Eliane Maria de Oliveira Claro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Elói Mendes, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento do titular.

* republicada com alteração

- Fica revogada a Portaria nº 2396/2008 referente ao Promotor de Justiça Marcos Aguiar Arlé (cooperar Tombos)

- Fica sem efeito a Portaria nº 115/2009, referente ao Promotor de Justiça Marcelo Fernandes dos Santos (autos 016.07.068291-5)

- Fica revogada a Portaria nº 2381/2008, referente ao Promotor de Justiça Calixto Oliveira Souza (cooperar Serrana)

- Fica revogada a Portaria nº 2335/2008 somente no que concerne aos Promotores de Justiça da comarca de Divinópolis, Sérgio Gildin, Carlos José e Silva Fortes e Marco Antônio Costa (cooperarem Nova Serrana)

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença por motivo de luto:

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 08 (oito) dias, a partir de 07/01/2009.

Giselle Ribeiro de Oliveira (1), 08 (oito) dias, a partir de 24/01/2009.

Cancela férias-prêmio:

Ana Leila Salomão e Ribeiro, 05 (cinco) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 26/01/2009.

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 12/01/2009.

Cancela compensação em dias úteis:

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 03 (três) dias, a partir de 07/01/2009.

Paulo Henrique Delicole, 02 (dois) dias, a partir de 28/01/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença por motivo de luto a Patrícia Mendes Nahas Salomão, 08 (oito) dias, a partir de 15/01/2009.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo.

José Lourdes de São José.

Ana Carolina Garcia Costa.

Luiz Roberto Franca Lima.

Carlos Eugênio Souto Maior Filizzola Júnior.

Silvana da Silva Azevedo.

Cancela férias-prêmio:

Isabela de Carvalho, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 11/05/2009.

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 29 (vinte e nove) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 02/03/2009.

Otonio Ribeiro Furtado, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 12/01/2009.

Interrompe férias regulamentares:

Aylor Luiz Meirelles Júnior, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 19/01/2009.

Alessandro Garcia Silva, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 19/01/2009.

Cancela compensação em dias úteis:

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 13 (treze) dias, a partir de 17/12/2008.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa, 10 (dez) dias, a partir de 19/01/2009.

Adroaldo Junqueira Ayres Neto, 01 (um) dia, em 02/03/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05;

Autoriza Ângela Maria Pereira Gravina a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

Cancela férias regulamentares de Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2008, a partir de 26/02/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença para tratamento de saúde:

Valma Leite da Cunha, 05 (cinco) dias, a partir de 19/01/2009.

Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, 03 (três) dias, a partir de 13/01/2009.

Luz Maria Romanelli de Castro, 01 (um) dia, em 12/01/2009.

Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, 01 (um) dia, em 13/01/2009.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 01 (um) dia, em 13/02/2009.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Marcelo Augusto Rodrigues Mendes.

Giselle Ribeiro de Oliveira (1).

Guilherme Roedel Fernandez Silva.

Antônio Carlos de Oliveira.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar nº 34/94:

José Ricardo Sousa Rodrigues, em 01 (um) dia da semana, pelo período de 01 ano.

Marcos Paulo de Souza Miranda, 12 (doze) dias, a partir de 26/01/2009.

Interrompe férias regulamentares de Henry Wagner Vasconcelos de Castro, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 21/01/2009.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe-de-Gabinete

D E S P A C H O S **D O**
CHEFE-DE-GABINETE

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Eduardo Nepomuceno de Sousa, 13 (treze) dias, a partir de 07/01/2009.

Carlos Etter Longordo, 07 (sete) dias, a partir de 16/02/2009.

Paulo César Vicente de Lima, 07 (sete) dias, a partir de 08/01/2009.

Carolina Marques Andrade, 05 (cinco) dias, a partir de 02/03/2009.

Maria Regina Lages Perilli, 05 (cinco) dias, a partir de 02/02/2009.

Defere compensação em dias úteis:

Ana Letícia Martins de Souza, 04 (quatro) dias, a partir de 28/01/2009.

Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009, 01 (um) dia, em 06/03, 01 (um) dia, em 13/03, 01 (um) dia, em 20/03 e 01 (um) dia, em 27/03/2009.

Fábio de Paula Carvalho, 02 (dois) dias, a partir de 28/01/2009.

Turíbio Barra de Andrade, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Ricardo Mazini Bassetto, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Lílian Tobias, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Anelisa Cardoso Ribeiro, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Paola Domingues Botelho, 01 (um) dia, em 23/01/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias-prêmio a Fernando Rodrigues Martins, 05 (cinco) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 02/02/2009.

Defere férias-prêmio:

Matilde Fazendeiro Patente, 03 (três) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 18/02/2009.

Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 26/02/2009.

João Medeiros Silva Neto, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 23/01/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Matilde Fazendeiro Patente, 01 (um) dia remanescente do 2º semestre/2007, em 05/03/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias compensatórias a Matilde Fazendeiro Patente, 02 (dois) dias remanescentes do plantão de janeiro/2002, a partir de 06/03/2009 e 07 (sete) dias remanescentes do plantão de julho/2004, a partir de 26/02/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 12 (doze) dias, a partir de 18/02/2009.

Mário Konichi Higuchi Júnior, 10 (dez) dias, a partir de 02/03/2009 e 05 (cinco) dias, a partir de 04/05/2009, retificando publicação de 06/12/2008.

Leonardo Duque Barbabela, 10 (dez) dias, a partir de 19/01/2009.

Nívia Mônica da Silva, 08 (oito) dias, a partir de 07/01/2009, retificando publicação de 06/12/2008.

Leandro Martinez de Castro, 07 (sete) dias, a partir de 26/02/2009.

Gustavo Fantini de Castro, 06 (seis) dias, a partir de 15/01/2009.

Rolando Carabolante, 05 (cinco) dias, a partir de 26/01/2009.

Calixto Oliveira Souza, 05 (cinco) dias, a partir de 19/01/2009, retificando publicação de 06/12/2008.

Defere compensação em dias úteis:

Jorge Tobias de Souza, 04 (quatro) dias, a partir de 03/02/2009.

Renato Froes Alves Ferreira, 04 (quatro) dias, a partir de 13/01/2009.

Sumaia Chamon Junqueira Moraes, 04 (quatro) dias, a partir de 20/01/2009.

Flávio Jordão Hamacher, 03 (três) dias, a partir de 11/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

César Augusto dos Santos, 03 (três) dias, a partir de 19/01/2009.

Vandel Victorino de Rezende, 02 (dois) dias, a partir de 19/01/2009.

Michelle Silva Magalhães, 02 (dois) dias, a partir de 19/01/2009.

José Antônio Baeta de Melo Cançado, 02 (dois) dias, a partir de 15/01/2009.

Luiz Antônio Fonseca Filho, 02 (dois) dias, a partir de 12/02/2009.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro

Lisboa, 01 (um) dia, em 03/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Cristina Fagundes Siqueira, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Aléssio Guimarães, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Marisa Furtado Coelho, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Andréa de Figueiredo Soares, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Guilherme Roedel Fernandez Silva, 02 (dois) dias, a partir de 16/01/2009.

Marco Aurélio Assis Davis, 01 (um) dia, em 23/01/2009.

Moisés Batista Abdala, 01 (um) dia, em 19/01/2009.

Denise Guerzoni Coelho, 01 (um) dia, em 12/12/2009.

Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, 01 (um) dia, em 19/01/2009.

Alex Soares Nacif, 01 (um) dia, em 16/01/2009.

Luciano Moreira de Oliveira, 01 (um) dia, em 19/01/2009.

Sílvia de Lima Soares, 01 (um) dia, em 23/01/2009.

Gilvan Augusto Alves, 01 (um) dia, em 30/01/2009.

Michelle Silva Magalhães, 01 (um) dia, em 21/01/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias-prêmio:

Gustavo Mansur Balsamão, 30 (trinta) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 19/01/2009, retificando publicação de 06/12/2008.

Miralda Dias Dourado de Lavor, 19 (dezenove) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 02/02/2009,

retificando publicação de 06/12/2008.

Celes George Serra de Souza, 18 (dezoito) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/01/2009, retificando publicação de 17/12/2008.

Leonardo Barreto Moreira Alves, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 09/01/2009.

Marcos Paulo de Souza Miranda, 01 (um) dia, em 16/01/2009 e 12 (doze) dias, a partir de 26/01/2009, referentes ao 1º quinquênio.

Vanessa Fusco Nogueira Simões, 11 (onze) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 06/01/2009.

Rita de Cássia Mendes Rolla, 11 (onze) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 20/01/2009, retificando publicação de 15/01/2009.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 05 (cinco) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 26/01/2009.

Sílvia de Lima Soares, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 26/01/2009, retificando publicação de 06/12/2008.

Isabela de Carvalho, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/02/2009.

Defere férias-prêmio:

Luiz Roberto Franca Lima, 03 (três) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 19/01/2009.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 02 (dois) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 26/02/2009.

Maria Juliana de Brito Santos Moysés, 02 (dois) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15/01/2009.

Regina Duayer Hosken, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 26/02/2009.

Regina Maria Maurício Viana, 02 (dois) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 15/01/2009.

Patrícia Mendes Nahas Salomão, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 23/01/2009.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 (um) dia, referente ao 3º quinquênio, em 19/01/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Ana Carolina Campos Tavares Gomes, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 22/01/2009.

Regina Duayer Hosken, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 23/03/2009.

Cristina Fagundes Siqueira, 20 (vinte) dias, referentes ao 2º semestre/2007, a partir de 02/02/2009.

Gilvan Augusto Alves, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 15/01/2009.

Jorge Tobias de Souza, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 19/01/2009.

Michelle Silva Magalhães, 01 (um) dia remanescente do 1º semestre/2006, em 22/01/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 02 (dois) dias remanescentes do 1º semestre/2008 a partir de 07/01/2009 e 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 15/06/2009.

Defere férias-prêmio:

Alex Fernandes Santiago, 03 (três) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de

27/01/2009.

Luís Carlos Martins Costa, 02 (dois) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/01/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Marco Antônio Costa, 13 (treze) dias, a partir de 21/01/2009 retificando publicação de 06/12/2008.

Defere compensação em dias úteis:

Fábio Bastos Pinto, 04 (quatro) dias, a partir de 19/02/2009.

Alex Fernandes Santiago, 03 (três) dias, a partir de 16/12/2008.

Andressa de Oliveira Lanchotti, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Nidiane Moraes Silvano de Andrade, 01 (um) dia, em 02/02/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Giselle Riberio de Oliveira (2), 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 06/02/2009 e 15 (quinze) dias, a partir de 15/06/2009, retificando publicação de 06/12/2008.

Defere férias-prêmio a Renato de Vasconcelos Faria, 02 (quatro) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 26/02/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Cláudio Monteiro Gontijo, 08 (oito) dias, a partir de 23/01/2009.

Defere compensação em dias úteis:

Leonel Cavanellas, 04 (quatro) dias, a partir de 26/01/2009.

Igor Serrano Silva, 03 (três) dias, a partir de 28/01/2009.

Bruno Alexander Vieira Soares, 03 (três) dias, a partir de 19/02/2009.

Eduardo Henrique Soares Machado, 03 (três) dias, a partir de 28/01/2009.

Carlos José e Silva Fortes, 03 (três) dias, a partir de 26/02/2009.

Joaquim José Miranda Júnior, 03 (três) dias, a partir de 15/12/2008.

Alexandre Motta Benevides, 02 (dois) dias, a partir de 20/01/2009.

Karina Arca Ferreira Henriques, 01 (um) dia, em 26/01/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 29/01/2009.

Alessandro Ramos Machado, 02 (dois) dias, a partir de 22/01/2009.

Danniel Librelon Pimenta, 02 (dois) dias, a partir de 22/01/2009.

Herman Araújo Resende, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Luiz Antônio Fonseca Filho, 01 (um) dia, em 16/02/2009.

Ronald Assis Crawford, 01 (um) dia, em 23/01/2009.

Lucas Dias Pereira Nunes, 01 (um) dia, em 26/01/2009.

Andréa Beatriz Rodrigues de Barcelos, 01 (um) dia, em 23/01/2009.

Ana Carolina Campos Tavares Gomes, 01 (um) dia, em 26/02/2009.

Nidiane Moraes Silvano de Andrade, 01 (um) dia, em 02/02/2009.

Rogéria Cristina Leme, 01 (um) dia, em 30/01/2009.

Vanderson Tadeu Vasconcelos, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe-de-Gabinete

 DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, os servidores Sandra de Fátima Martins, MAMP 3508, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público e Bruno Meirelles Jardim, MAMP 4191, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotados na comarca de Muriaé, a cooperarem junto à comarca de Divino, uma vez por semana, alternadamente, a contar de 12.02.2009.

Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:

-Patrícia Cristina da Silva Cardoso, MAMP 1915, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 26.01.2009;

-Patrícia dos Santos Braz, MAMP 1168, 20 (vinte) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 02.03.2009;

-Rafaela Leite Carneiro, MAMP 3305, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 01.12.2008;

-Maria do Carmo Andrade Loubak, MAMP 2039, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 02.03.2009;

-Carla Adriana de Menezes, MAMP 2550, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 26.01.2009;

-Maria Aparecida Oliveira, MAMP 2592, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 12.01.2009;

-Araceli Medrado dos Santos Lima, MAMP 2862, 30 (trinta) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.02.2009;

-Luciana Tonon de Almeida, MAMP

2723, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 28.01.2009.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria Saúde:

MAMP	NOME	DIAS
1487	Valdirlene Fátima Penha de Moura Vieira Período: 07.01.09 a 09.01.09	03
2771	Vanessa Mara Andrade Homem Em: 13.01.09	01
3761	Miriam Roze Silva Ferreira Período: 08.01.09 a 09.01.09	02
1126	Alcione da Mota Jardim Aguiar Em: 09.01.09	01
4033	Alexandre Augusto Rodrigues Período: 01.12.08 a 21.12.08	21
3514	Lucimar Marques de Brito Período: 12.01.09 a 14.01.09	03
3159	Márcia Cristina Fernandes Ribeiro Em: 09.01.09	01
1475	Yara Rodrigues Pereira Período: 12.01.09 a 13.01.09	02
3958	Duvidier Medírcio Júnior Em: 09.01.09	01
3468	Luis Gustavo Barbosa Dias Período: 02.12.08 a 31.12.08	30
1127	Gisléia Martins da Silva Em: 08.01.09	01
2706	Viviane Couto Alves Cantisano Período: 07.01.09 a 26.01.09	20

3575	Ailson Wagner de Alencar Silva Em: 08.01.09	01
1811	Sílvia Maria Lessa da Costa Período: 07.01.09 a 09.01.09	03
1767	Jorge Luiz Samuel Em: 09.01.09	01
2386	Ana Flávia Franco Campos Período: 17.12.08 a 31.12.08	15
3373	Ricardo Renato Morato Em: 09.01.09 e 12.01.09 a 13.01.09	03
3326	Samuel Alvarenga Gonçalves Em: 11.12.08	01

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da Saúde de Pessoa da Família:

MAMP	NOME	DIAS
1180	Sinara Moreira da Silva Período: 03.12.08 a 04.12.08	02

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da Saúde de Pessoa da Família:

MAMP	NOME	DIAS
3326	Samuel Alvarenga Gonçalves Em: 12.12.08	01
2845	Marco Túlio Baeta Pimenta Em: 12.12.08	01
1358	Neli Isabel Silveira Oliveira Em: 07.01.09	01
2422	Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro Período: 04.12.08 a 05.12.08	02

-Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento de Saúde:

MAMP	NOME	DIAS
2443	Luciano José Alvarenga Período: 12.01.09 a 15.01.09	04

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Resultado do Julgamento de Propostas e Adjudicação

Processo Licitatório nº 141/2008 – Concorrência nº 004/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, da sede da Promotoria de Justiça da cidade de Conselheiro Lafaiete, MG

a) Foram classificadas as propostas dos licitantes Casa Maior Construções Ltda., Construtora Alves Ltda., Esquadra Engenharia Ltda., La Pizarra Construções Ltda. e Sicla Engenharia Ltda.

b) Fica declarado vencedor e adjudicatário o licitante Casa Maior Construções Ltda. por atender às exigências editalícias e oferecer proposta com menor preço.

Vistas franqueadas.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2009.

Sebastião Nobre da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA

JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

SUMULAS DE PARECERES - COMPETENCIA

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE LEAL

Correicao Parcial Nr. 000009489340-1/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jd Trib Juri Prec, Cr. Juiz De Fora; - Pelo indeferimento do pedido.

Revisao Criminal Nr. 000008487058-3/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Rulio Cristian Camargo; - Pelo indeferimento do pedido.

Revisao Criminal Nr. 000008486259-8/000; Comarca: Perdizes; Parte 1: Francisco Aparecido Evangelista; - Pelo nao provimento do recurso

Correicao Parcial Nr. 000008488267-9/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jd Juizado Espec. Criminal Montes Claros; - Requer em diligencia, que o Magistrado a quo se manifeste em Juizo de retrataao.Apos, nova vista.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Recurso Especial Nr. 000008487865-1/000; Comarca: Perdoes; Parte 1: Sebastiao Rodrigues Neto; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo nao conhecimento da acao revisional e se ultrapassadas as preliminares, seja julgado improcedente o pedido da acao revisional.

Revisao Criminal Nr. 000006437776-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Bruno Lopes Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao conhecimento da acao.

Revisao Criminal Nr. 000008478155-8/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Daniel Julio Da Silva; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pela improcedencia.

Revisao Criminal Nr. 000008478484-2/000; Comarca: Mariana; Parte 1: Claudemir Da Silva Lopes; - Pela improcedencia da aao revisional.

Revisao Criminal Nr. 000008482065-3/000; Comarca: Campos Altos; Parte 1: Firmino De Assis Teixeira; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO GRECO

Revisao Criminal Nr. 000008480491-3/000; Comarca: Manhumirim; Parte 1: Juscelino Patrocinio Pereira; - Em diligencia.

Revisao Criminal Nr. 000007464402-2/000; Comarca: Rio Novo; Parte 1: Sidney Antonio Da Silva; - Pelo conhecimento e indeferimento do pedido revisional.

Conflito De Jurisdicao Nr. 070108222202-0/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: Desembargador Adilson Lamounier; Parte 2: Desembargador Antonio Servulo; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Revisao Criminal Nr. 000007462923-9/000; Comarca: Francisco Sa; Parte 1: Mauricio Carvalho Dos Santos; - Pelo nao provimento do recurso

Revisao Criminal Nr. 000007458278-4/000; Comarca: Aracuai; Parte 1: Rocklane Rocha Paulino; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Processo De Competencia Originaria Nr. 000008481901-0/000; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Paulo Cesar De Freitas, Deputado Estadual; Mauro Azevedo Silva; Agenor Carlos Pereira; Valdelicio De Jesus; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Apelacao Nr. 004906011568-7/001; Comarca: Baependi; Parte 1: Sonia Maria De Souza Paiva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Apelacao Nr. 051804072168-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Moises Rosa De Lima; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso, mantida a condenacao, pelo aumento de um terço

em relacao as qualificadoras do delito.

Apelacao Nr. 007103011860-9/002; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Jose Roberto Rosa; Afranio Alves Da Silva; Alexandre Emidio Da Silva; Hilton Alison Forzan; Reber Luiz Jonson; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Preliminarmente, pela nova decretacao da nulidade do processo, no merito, ratifica-se a manifestacao de fls. 364/367, (pelo provimento parcial do recurso).

Apelacao Nr. 070206303730-4/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Paulo Cesar Santana Junior; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 047902039342-3/001; Comarca: Passos; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Alex Sander Majella Silveira Dos Reis; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408119789-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marconi Fernandes De Souza Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 014807054306-8/001; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Cristiano Ribeiro Da Silva; Parte 2: Magno Junio Dos Santos Silva; Thiago Jonathan Moreira; Poliana Monteiro De Brito; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso ministerial, prejudicado o recurso do segundo apelante.

Apelacao Nr. 007907385894-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Weliton Da Silva Luiz; Davi Goncalves De Freitas; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento de ambos os recursos.

Apelacao Nr. 039806000257-1/001; Comarca: Mar De Espanha; Parte 1:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Rogerio Antunes De Araujo; Leonardo Carlos Da Silva Aguiar; Ademir Vilela Da Silva; Sebastiao Colari; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 044108011701-9/001; Comarca: Muzambinho; Parte 1: Thiago Luiz Ambrosio; Leandro Aparecido Goncalves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 072005020748-2/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Joel De Souza Candido; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Em preliminar, pela extincão da punibilidade do agente. no merito, se superada a preliminar, pelo nao - provimento do recurso.

Apelacao Nr. 004906010296-6/001; Comarca: Baependi; Parte 1: Willian Roger Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 040006021877-5/001; Comarca: Mariana; Parte 1: Fabio Francisco Gomes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso, em preliminar e no merito.

Apelacao Nr. 031708080856-9/001; Comarca: Itabira; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Valnei Da Costa Coelho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 030308007428-7/001; Comarca: Iguatama; Parte 1: Rosaniel Ferreira De Lima; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007902028752-4/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Mpmg; Parte 2: Eliana Duarte Holanda; Farley De Freitas Ferreira Alves; - Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070101001987-8/001;
Comarca: Uberaba; Parte 1: Joao Luiz
Martins Alves; Jadir Mendonca; Lazaro
Henrique Ferreira; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento dos
recursos.

**PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA**

Apelacao Nr. 022308253042-7/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1: Wilmone
De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento do recurso, pela rejeicao
da preliminar de nulidade da sentenca e,
quanto ao merito, pelo nao provimento.

Apelacao Nr. 023108103744-3/001;
Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Evandro Henrique Lima Dos
Santos; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 036308033525-2/001;
Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1:
Renato Pereira De Souza; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 014507429682-6/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Wagner Da Costa; Gerson Felix
Constancio; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 017505006049-0/001;
Comarca: Conceicao Mato Dentro;
Parte 1: Flavio Rogerio Oliveira
Meneses; Mario Tome De Oliveira;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007306027516-8/001;
Comarca: Bocaiuva; Parte 1: Gilson

Dos Reis Santos; Valdemar
Damasceno Pereira; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Nr. 070105129006-5/001;
Comarca: Uberaba; Parte 1: Evandro
Batista Dos Santos; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 052507122646-4/001;
Comarca: Pouso Alegre; Parte 1:
Marcos Antonio Alves Lobo; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao Nr. 050806001500-7/001;
Comarca: Piranga; Parte 1: Luiz Carlos
De Assis; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 039006014400-8/001;
Comarca: Machado; Parte 1: Nhain
Rodrigo Moreira; Silvio Cesar Do
Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr.
000008484486-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico
Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Jd
1 Tribunal Juri Comarca Belo Horizonte;
Jd 5 V Cr Comarca Belo Horizonte; -
Pelo aditamento de denuncia.

Apelacao Nr. 002406120327-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Leonardo Aureliano Lopes; Parte 2:
Leonardo Aureliano Lopes; Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento de ambos os recursos,
sendo negado o de defesa e dado
provimento ao ministerial.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002406273247-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico

Do Estado De Minas Gerais; Parte 2:
Bruno De Souza Da Silva; - Pelo nao
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 005604078210-6/001;
Comarca: Barbacena; Parte 1: Sidinei
Alexsandro De Castro; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 035207033013-4/001;
Comarca: Januaria; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Paulo Sergio Dos Santos; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 045201002124-7/001;
Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Joao
Paulo De Moraes; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
ANDRE MARIANI BITTENCOURT**

Apelacao Nr. 014506326130-2/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Dulcinea Ferreira Coutinho; -
Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 035108086435-5/001;
Comarca: Janauba; Parte 1: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; Parte 2:
Fabiano De Paula Oliveira; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 005103006557-0/001;
Comarca: Bambui; Parte 1: Jose
Ricardo Borges; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408136722-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Adao
Davidson Santos Braz; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 005605094743-3/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Valdir Souza Da Silva; Leonardo Do Nascimento Canto De Oliveira; Edivaldo Roberto Lopes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 043008003721-0/001; Comarca: Monte Belo; Parte 1: Wilson Luiz Da Silva; Joao Paulo Aparecido Marques; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 018308144259-6/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Juliano Marcelino Resende; Maximiliano Aparecido De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 046007028488-6/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Claudio Romero Da Conceicao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 055806000244-8/001; Comarca: Rio Pomba; Parte 1: Weslei Martins Rosa; Marco Antonio De Paiva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 030907017116-5/001; Comarca: Inhapim; Parte 1: Pedro Rodrigues De Oliveira; Edson Rodrigues De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Recurso Sentido Estrito Nr. 002401023078-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ronaldo Mota Santos; Parte 2: Ministerio Publico; -

Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 022006001340-0/001; Comarca: Divino; Parte 1: Licio Elialdo Mendonca De Amorim; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408936352-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Monica Patricia Moreira Texeira; Vanderlei Alves Gomes E Outro; Iraministerio Publico E Monica Patricia Moreira Te; Parte 2: Monica Patricia Moreira Teixeira; Vanderlei Alves Gomes; Sergio Alves Da Cunha; Rousemary Aparecida Dos Santos; Ministerio Publico; Washington Menezes Motta; Paulo Henrique Silva Dos Reis; - Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento do apelo aviado pela r.

Apelacao Nr. 024906500021-1/002; Comarca: Eugenopolis; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jose Francisco Gomes De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002402749500-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Emerson Augusto De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002796010969-5/002; Comarca: Betim; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Alexandre Marinho Dos Santos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406995489-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Erasmo Rodrigues Coelho De Azevedo; Julio Cesar Florencio; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002498018672-0/008; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marlon Sergio Domingos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 035208042948-8/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Joao Da Cruz Leite Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 018406011668-0/002; Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1: Nilton Cezar Rodrigues Vasconcelos; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002403008516-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Washington Luiz Da Silva; Clovis Alves De Souza; Reinaldo Rodrigues Lima; Paulo Lucio Gomes Basilio; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407668856-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Thiago Fernando Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007992003500-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Carlos Ferreira De Souza; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407485420-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joel Dionizio Goncalves; Marcelo Astor Miranda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e desprovimento do apelo do reu.

Apelacao Nr. 011498000664-6/002;

Comarca: Ibirite; Parte 1: Oziel Miguel Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001704009581-6/001; Comarca: Almenara; Parte 1: Valdeci Rodrigues Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 020902019929-2/001; Comarca: Curvelo; Parte 1: Imauro Mendes Da Silveira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002404439433-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Anderson Ribamar Cristiano Gomes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007900016387-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Airo Pedro Fernandes; Gilson Gomes De Almeida; Dimas Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031308240537-1/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Almir Aparecido Dias De Souza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 044304014218-6/001; Comarca: Nanuque; Parte 1: Joao Rodrigues Viana; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS WEBER VEADO

Apelacao Nr. 002408074463-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Daniel Rodrigues Da Silva; Parte 2:

Ministerio Publico; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 002407770241-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Maxwell Silva Januario; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010508251047-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Eleriano Alves Guimaraes; Denyz Dias; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 051203013402-1/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Jose Ronaldo Neves Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 070207399744-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Joel Nunes Sobral; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408095478-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Thiago Pinheiro Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 004904005493-1/001; Comarca: Baependi; Parte 1: Lucio Da Silva Alves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 001607063756-2/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Irlei Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 010708002716-5/001; Comarca: Cambuquira; Parte 1: Jose Eduardo Martins; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 028707034329-1/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Kleiton Aparecido De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ELEAZAR VILLACA

Apelacao Nr. 002707130538-0/001; Comarca: Betim; Parte 1: Dalia Lucia De Souza; Carla De Oliveira Faria; Joao Gabriel De Padua Pradino De Carvalho; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 051202000438-2/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Anderson Pereira De Jesus; Geraldo Barbosa De Queiroz; Elderson Pereira De Jesus; Jose Maria Ramos Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 021608050525-0/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: Ronin De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407406488-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Helcio Hermes De Freitas Santos; Jose Roberto Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 010508270197-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Marcelo Goncalves Fagundes; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 023605005877-5/001; Comarca: Elói Mendes; Parte 1: Valnei Candido Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051202000554-6/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Hugo Leonardo Alves Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 014805030355-8/001; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Saulo Carvalho; Parte 2: Ministerio Publico; -

Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 035208042808-4/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Alexandro Cardoso Alves; Marcio Augusto Feliciano Da Mota; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Darciano Barbosa Alexandre; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051804056904-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Julio Cesar Alves; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 043308249705-1/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Hebert De Souza Guedes; Rodipson Vasconcelos Xavier; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Herbert De Souza Guedes; Rodipson Vasconcelos Xavier; - Pelo provimento do recurso do Ministerio Publico e pelo desprovimento dos recursos dos reus.

Apelacao Nr. 005606127912-3/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Heli De Oliveira Costa; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Nr. 017503003458-1/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; Parte 1: Tome Apostolo De Figueiredo Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070206295418-6/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Wester Silvio Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002403057107-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cloves Alves Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; -

Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 048006085337-5/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Verseli De Faria; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408071808-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Jonas Fonseca De Souza; Parte 2: Jonas Fonseca De Souza; Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 043307213052-2/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Jackson Ferreira Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 022305175936-1/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Eneias Ferreira De Moura Junior; Washington De Jesus Firmino; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 000504005209-3/001; Comarca: Acucena; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Welington Linhares Silva; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA FRANCISCO MARCIO MARTINS MIRANDA CHAVES

Apelacao Nr. 052504064143-9/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Hudson Bruno Vieira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 055807003554-5/001; Comarca: Rio Pomba; Parte 1: Carlos Antonio De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.

068006008388-7/001; Comarca: Taiobeiras; Parte 1: Vander Lucio Pereira Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051506020454-9/001; Comarca: Piunhi; Parte 1: Nilson Otaviano Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002498106847-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Vantuil Gomes De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 045202004971-7/001; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Anderson Jaconi Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031308250737-4/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Edilson Luiz Sabino; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010594009855-8/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Edson Siqueira Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 008605011804-0/002; Comarca: Brasilia De Minas; Parte 1: Ednilson Andrade Da Silva; Antonio Dos Anjos Pereira De Quiros; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407588594-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jeferson Cassio De Freitas; Tulio Mandela De Freitas Oliveira; Parte 2:

Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406200374-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fernando Aparecido Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela concessao da seguranca.

Apelacao Nr. 010504135078-3/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Daniel Nunes De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039208013178-3/001; Comarca: Malacacheta; Parte 1: Marcos Aurelio Goncalves Dos Reis; Hernani Guedes Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051407024145-0/001; Comarca: Pitangui; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Izaías Da Costa Maciel; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERARDUS MAGELA GONCALVES
LIMA FILHO

Apelacao Nr. 070208426189-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Celia Elias Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002407799785-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Aloisio Henrique Neves; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408974726-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Juarez Dos Santos Pereira; Parte 2:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 033807063099-5/001; Comarca: Itauna; Parte 1: Rosimeire Aparecida Santana; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Joel Nogueira Neto; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 039207007527-1/001; Comarca: Malacacheta; Parte 1: Gilmar Fernandes Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e pelo improvimento do recurso

Apelacao Nr. 032407054995-5/001; Comarca: Itajuba; Parte 1: Fernando Dias Fornasier; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 038208083651-5/001; Comarca: Lavras; Parte 1: Wuenderson Pereira Lima; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 059608046852-0/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Vinicius Dario Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070107197792-3/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Rafael Henrique Dos Santos Martins; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 042807009194-0/001; Comarca: Monte Alegre De Minas; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maxwell Alves Pereira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 071807001014-2/001;

Comarca: Virginopolis; Parte 1: Celio De Souza Figueiredo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407683967-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edimar Lopes Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070206297364-0/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Sebastiao De Souza Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento, rejeicao da preliminar e parcial provimento do recurso.

Apelacao Nr. 048107074159-2/001; Comarca: Patrocínio; Parte 1: Valdir Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 001508042240-3/001; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Vanderbe Almeida Pinto; Ministerio Publico; Parte 2: Ministerio Publico; Vanderbe Almeida Pinto; Felipe Montes Da Fonseca; - Pugnamos pelo conhecimento dos recursos, provimento do recurso ministerial e desprovimento do recurso da defesa.

Apelacao Nr. 021007045127-8/001; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Carlos Alberto Flores; Viviane Falcao Marques; Andre Luis De Lima Alves; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos, devendo, contudo, ser aplicada a atenuante da menoridade em face de Carlos e Viviane.

Apelacao Nr. 069305035581-9/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jair Dalla Costa; Anderson Rosa Felix; Roberta Wanderley Da Fonseca; Jeferson Marcelo Rabelo Rogaciano; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 022307228328-4/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Lucas Vaz Da Silva Bueno; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr. 055508007336-7/001; Comarca: Rio Paranaiba; Parte 1: Adailton Da Silva Almeida; Fabiano Alves Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 035201000803-0/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Joaquim Francisco Da Silva; Leonardo Pereira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 014108003691-8/001; Comarca: Carmo De Minas; Parte 1: Antonio Marcio Andre Dos Santos; Jonas Dos Santos Alves; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Nr. 002601002163-7/002; Comarca: Andradas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Glauco Milton Santos; - Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002403984582-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Adeir Jose Moreira; Carlos Antonio De Assis; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002405694664-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ednaldo Vieira Barbosa; - Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 038607006247-9/001; Comarca: Lima Duarte; Parte 1: Vanderly De Freitas; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 002407681862-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wellington Ferreira De Matos; Wallace Nunes Martins; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 023908008959-6/001; Comarca: Entre Rios De Minas; Parte 1: Daveison Ribeiro Dos Santos; Diego Ribeiro; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 007905182853-5/002; Comarca: Contagem; Parte 1: Gleicione Ferreira Coutinho; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 043105022154-5/001; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Dinoraldo Davi Moreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 052706001543-7/001; Comarca: Prados; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Amauricio De Moura; Cristiano Sergio Moreira; Simplicio Carlos De Souza; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407547353-8/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Guilherme Eustaquio De Jesus; Lauro Rodney Da Silva Ramos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO

Apelacao Nr. 067203114509-3/001;

Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Reinaldo Vieira Lopes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 035207039736-4/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Mpemg; Parte 2: Odmar Alves Da Conceicao; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 017708008544-8/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; Parte 1: Alessandro Heron Domingues; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 005604072482-7/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Sebastiao Batista De Paula; Parte 2: Mpemg; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 011604001478-3/002; Comarca: Campos Gerais; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Fabio Roberto Da Costa; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 061005011967-2/001; Comarca: Sao Domingos Do Prata; Parte 1: Lazaro Gordiano Romao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070207390681-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Jusceley Francisco Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 071306060629-8/001; Comarca: Vicosia; Parte 1: Paulo Alves Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela extincao da punibilidade.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008484561-9/000; Comarca:

Leopoldina; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Leopoldina; Parte 2: Jd V Cr Inf Juv Prec Comarca Leopoldina; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Nr. 052505071988-5/002; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Levi Luis De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 038499006243-0/001; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Carlos Roberto Oswaldo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 011407080078-3/001; Comarca: Ibirite; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Roberto Gomes Pereira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 031305173268-0/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Izaías Willian Rocha Pereira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008484675-7/000; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Leopoldina; Parte 2: Jd V Cr Inf Juv Prec Comarca Leopoldina; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 028704019664-7/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Assistente Ministerio Publico; Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ivan Rubens Cerdeira; Joacir Dall'oglio; Nicolau Balbino Neto; Giseli Aparecida Dos Santos; Divina Aparecida Pereira De Souza; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 035105065443-0/001; Comarca: Janauba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Fabio

Carneiro De Matos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 037207026512-2/001; Comarca: Lagoa Da Prata; Parte 1: Euripedes Antonio Da Silva; Alencar Antonio Moitinha; Lazaro Antonio Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 050806000730-1/001; Comarca: Piranga; Parte 1: Silvio Campos Santana; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 028003002428-3/001; Comarca: Guanhaes; Parte 1: Jose Maria Dos Santos; Raimundo Gomes Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 022303111344-0/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Paulo Cezar Faria Martins; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 009708004098-9/001; Comarca: Cachoeira De Minas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Leone Machado Homem; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008485148-4/000; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Jd1 V Comarca Alem Paraiba; Parte 2: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Alem Paraiba; Walmir Francisco De Lima; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Nr. 087804005011-3/001; Comarca: Camanducaia; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Edimilson Ferreira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000008484513-0/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Diego Rodrigues Nery; Parte 2: Jd 2 V Cr Comarca Montes Claros; - Pela extincao do processo.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Apelacao Nr. 001608079978-2/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000000490615-6/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Walter Goncalves Filho; Parte 2: Ministerio Publico; - Em diligencia.

Embargos Infringentes Nr. 048005070700-3/002; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Milton Martins Pereira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 038408062379-4/001; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Clovis Silva Thome; Rodrigo Bassoto De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Com manifestacao do Procurador de Justica.

Embargos Infringentes Nr. 038408062379-4/002; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Clovis Silva Thome; Rodrigo Bassoto De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Com manifestacao do Procurador de Justica.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008480199-2/002; Comarca: Contagem; Parte 1: Brasiliano Santana Dean; Parte 2: Jd V Exec Omarca De Contagem; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr.

000008483717-8/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; Parte 1: Afabio Antonio Nunes; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008484538-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rodrigo Fernando Da Silva Pereira; Parte 2: Tribunal De Justia; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008485488-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Cairbar Caproni Da Silva; Parte 2: Tribunal De Justia; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 004304001560-4/002; Comarca: Areado; Parte 1: Celso Martins; Izabel Cristina De Lacerda Martins; Parte 2: Mp; - Negado seguimento ao recurso especial, no merito, seja- lhe negado provimento.

Embargos De Declaraoes Nr. 000008475457-1/002; Comarca: Sabara; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Humberto Ferreira Da Silva; - Ciente do acordao, ratificar as razoes do recurso especial.

Apelacao Nr. 002704044471-6/001; Comarca: Betim; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Weliton Duque Antonio; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 052507122299-2/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Jose Ailton Da Fonseca; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473375-7/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Max Leandro Eugenio De Jesus; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 069406032940-6/001; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Vitor Lima Vieira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008475861-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Romeu Rodrigues Valle Junior; - Pela perda do objeto do presente recurso.

Apelacao Nr. 002407512516-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407684586-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marcelino Waterkemper; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 033507008132-8/001; Comarca: Itapecerica; Parte 1: Joao Willian Ribeiro; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 061107022792-5/001; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Joa Nilson Ribeiro Neves; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Rogerio Do Amaral Penido; Emannuel Rabelo De Queiroz; Jose Penido Saores De Oliveira; Samuel Rabelo De Queiroz; Geraldo Cordeiro Ruas; Jose Vieira Mendes; Eliane Maria De Barros Vilela; Igor Veloso Barbosa; Jose Geraldo Pereira Rosa; Jose Luiz Oliveira Soares; Antonio Ferreira Da Silva Junior; Manoel Geraldo Goncalves Oliveira; Jose Adiva Barbosa

Leite; Claudeir Damiao; Alex Paixao Ribeiro Dos Santos; Adelino Vieira Do Nascimento; Genesio Rodriuges De Almeida; - Pela baixa dos autos a Comarca de origem, para intimaao pessoal do reu sobre sentena fls. 308/310. Quanto ao recurso, pelo

conhecimento e improvimento.

Apelacao Nr. 063705032326-9/001; Comarca: Sao Lourenco; Parte 1: Julio Cesar Lopes Guimaraes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Luiz Marioi Boares Filho; Andressa Alves Pereira; - Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e pelo improvimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008475097-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Hermes Luiz Da Costa Junior; - A PGJ requer a baixa dos autos em diligencia a comarca de origem para certificacao acerca do resultado do julgamento do recurso e do transito em julgado para o MP. Apos nova vista a PGJ.

Apelacao Nr. 002704044557-2/001; Comarca: Betim; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jairo Elias Alves De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070205191956-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Claiton Mariano Da Silva; Silvio Andre Pereira Mundim; Juliano Santos Guerra; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008468603-9/001; Comarca: Unai; Parte 1: Joao Batista De Oliveira Neto; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela perda do objeto do recurso.

Apelacao Nr. 070206267886-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Roberto De Oliveira Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473356-7/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Luciene Maria Costa Vieira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 061107022795-8/001; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Igor Veloso Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070103037664-7/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Francis Gomes Da Silva; Andre Rodrigues Carneiro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 048006078915-7/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Samuel Ferreira De Sousa; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 052507126451-5/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Eliel Moises Romeiro; Benedito Augusto Esteves Da Silva Peixoto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 070204122014-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Anderson Lelles; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008478743-1/001; Comarca: Formiga; Parte 1: Ary Aluizio Soares Junior; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408992753-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jean Carlos Eugenio Ribeiro; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008477892-7/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Edmar Barbosa; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 045202006122-5/001;

Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Carlos Evaldo De Brito; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407348338-0/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408050778-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406026906-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso e indeferimento da suspensao pleiteada.

Apelacao Nr. 070108210141-4/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408847369-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408050703-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso e indeferimento da suspensao pleiteada.

Apelacao Nr. 070408122614-1/001; Comarca: Unai; Parte 1: MI; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406972538-0/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043907065736-6/001;

Comarca: Muriae; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407540577-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Kenia Maiza Alves Rocha Garcia; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407507209-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Adelmir Borges De Carvalho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487269-6/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Valter Lucio Gervasio; - Pela baixa dos autos em diligencia a comarca de origem, para que a defesa do agravado apresente contra-razoes. No merito, pelo conhecimento e integral provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487276-1/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marcelo Luiz Souza Da Silva; - Pela baixa dos autos em diligencia a comarca de origem, para que a defesa do agravado apresente contra-razoes. No merito, pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407526867-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Daniel Henrique Da Silva; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486798-5/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marcos Vinicius Soares; - Pela cassacao da decisao de primeira instancia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487318-1/001; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Warley Rosa Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao de primeiro grau.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308249056-9/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Moises Fernandes Da Silva; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485390-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Alessandro Wilton Wagmann; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486416-4/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ester Evangelista De Jesus; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486646-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Suely Rodrigues De Souza; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486442-0/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Danilo Kalufi Ramos; - Pela cassacao da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407544849-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Nelson Alves Vieira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487271-2/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Cristiano Oliveira Vitorio; - Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486648-2/001; Comarca: Vicoso; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Sidnei Da Silva; - Pela cassacao da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407408073-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Gilmar Da Paz Dias; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486415-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jaqueline Santos Pereira; - Pela cassacao da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407765206-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Josma De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487185-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Alvimar Ribeiro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308244065-5/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jailson Kleber Pereira Dos Santos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308243011-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Leandro De Jesus Lima; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Mandado De Injuncao Nr. 002407526862-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Claudio

Marcio Lima Bicalho Silva; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408986636-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Osmar Lopes Da Silva; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485461-1/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Reginaldo Da Silva; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485754-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Waltemi Cristino Vieira; - Pela cassacao da sentenca.

Apelacao Nr. 002408051736-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051267-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPEMG; Parte 2: MI; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043307214188-3/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Edmilson De Jesus Pereira; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308244765-0/001; Comarca: Monte Azul; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Helio Pereira Cardoso; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043307235816-4/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio

Publico De Minas Gerais; Parte 2: Silvinho Ribeiro De Castro; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308245923-4/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Joel Evangelista Lima; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 068707053321-5/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Weberson Correa Gomes; Francisco Felipe De Freitas Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408078094-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Celio Roberto Ramos; Eliane Ferreira Lima Ramos; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486799-3/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ronaldo Adriano Dutra; - Pela cassacao da decisao de primeira instancia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308251979-7/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Joao Dos Santos Castro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407797036-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Rodrigo Duarte Lago Pinheiro; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484346-5/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais;

Parte 2: Alice Cristiane Galvao Dos Reis; - Pela cassacao da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407521863-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Joao Horacio Ferreira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407453253-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Helio Andrade Brum; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051228-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPEMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408050967-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487275-3/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Isaias Destro Coelho; - Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407680019-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Willian De Jesus Dias; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308255161-8/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Joel Mendes De Jesus; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407769079-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Joel Camilo De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 069903024632-5/001; Comarca: Uba; Parte 1: GSF;JAV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 056905004918-2/001; Comarca: Sacramento; Parte 1: Luiz Carlos Pereira Custodio; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso, devendo ser reconhecida e aplicada a atenuante de menoridade do reu.

Apelacao Nr. 014204005295-3/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; Parte 1: Marcio De Castro Alvim; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 047307012076-0/001; Comarca: Paraisopolis; Parte 1: Jose Leonardo Aparecido De Paula; Marcelo Paula Dos Santos; Luciano Rogerio De Lima; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Nr. 070208437449-6/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Fabio Novaes Lima; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008478910-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Cristiana Duarte Moreira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 059602003241-0/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Jose Jussier Virgulino Cordeiro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 062502021995-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Euler Cristovao Resende Junior; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pela baixa dos autos em diligencia a comarca de origewm, para intimaao pessoal do reu sobre a

sentença de fls 69/79. Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Nr. 041606005819-3/001; Comarca: Mercedes; Parte 1: Marcos Vinicius Teixeira; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Nr. 043104009841-7/001; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: M.p; Parte 2: Elis Carlos Candido De Moraes; Gilmar De Lima Goncalves Junior; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Nr. 048007102572-4/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Ricardo Claudino Do Amaral; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008470240-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Wemerson Jose Martins De Almeida; - Pela cassação da decisão de primeira instância.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486443-8/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Paulo Henrique Tavares De Assis; - Pela cassação da decisão de primeira instância.

Recurso Especial Nr. 022305181392-9/002; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Cristiano Alves Cordeiro; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Negado seguimento e negado provimento.

Recurso Especial Nr. 000008475531-3/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Carlos Sanches Blanco; - Pela inadmissao, nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 000008478547-6/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Edenilton De Souza Meireles; - Pela inadmissao, nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelação Nr. 004205010612-1/001; Comarca: Arcos; Parte 1: Fabricio Luiz Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 001606061593-3/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Rosenete Goncalves Fonseca; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Apelação Nr. 070208421042-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Rosimar Francisco Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000008484920-7/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Lindoval De Jesus Pereira; Parte 2: O Juizo; - Pelo indeferimento da inicial.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelação Nr. 018308150508-7/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Roberto Paulo Junior; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 010608034840-7/001; Comarca: Cambui; Parte 1: Alfredo Goncalves De Godoy; Parte 2:

Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 036308033826-4/001; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Moises Carlos Rodrigues; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 031308249012-6/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Fernando Alvis Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelação Nr. 005408031580-4/001; Comarca: Barao De Cocais; Parte 1: Fabricio Patrocinio; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 002408119411-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Anderson Jesus Do Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela rejeicao das preliminares e desprovimento do apelo defensivo.

Apelação Nr. 002408841218-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Franklin De Paula Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 070402012977-8/001; Comarca: Unai; Parte 1: Varlei Marcelo Braga; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 028308009295-2/001; Comarca: Guaranesia; Parte 1: Luiz Fernando Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 068407000100-4/001; Comarca: Tarumirim; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Maria De Fatima

Maomedes; Parte 2: Maria De Fatima Maomedes; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento de ambos os recursos nao provimento do defensivo provimento do ministerial.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068606174639-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Jose Paulo Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002707128804-0/001; Comarca: Betim; Parte 1: Adriano Antonio De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406128686-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luiz Eduardo Cassiano Soares; Luciene Coutinho Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minasgerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
MARCIAL VIEIRA DE SOUZA**

Apelacao Nr. 022304131943-3/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Jose Ademir Justino De Rezende; Julio Cesar De Andrade; Jonathan Da Silva Martins Andrade; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo afastamento da preliminar, e, no merito pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 045907028714-7/001; Comarca: Ouro Branco; Parte 1: Sheila Fernandes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 038604000207-6/001; Comarca: Lima Duarte; Parte 1: Carlos Pereira Dos Santos; Daniel Jose Dos Reis; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 028705022689-6/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Natalino Aparecido De Brito; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007104014228-4/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Viviane Biancasteli Tavares; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 016604006676-2/001; Comarca: Claudio; Parte 1: Valney Silva Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 009003004941-6/003; Comarca: Brumadinho; Parte 1: Alexandre Gomes Da Silva; Vagner Justino De Paiva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 009208012638-3/001; Comarca: Buenopolis; Parte 1: Sierlei Goncalves Borges; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo afastamento da preliminar, e no merito, pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 051508032944-1/001; Comarca: Piunhi; Parte 1: Nelson Ferreira Souza Junior; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002608033668-3/001; Comarca: Andradas; Parte 1: Luiz Fernando Cunha; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
DA CONCEICAO DE MOURA**

Apelacao Nr. 002408078800-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: William De Souza Rocha; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 008908004014-3/001; Comarca: Brasopolis; Parte 1: Jaqueline Maiara Roque; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Nr. 002407784360-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Eduardo Alves De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 023608014459-5/001; Comarca: Elói Mendes; Parte 1: Mario Lucio Da Silva; Elias Ferreira Dos Santos; Elias Batista Patricio; Juliana Da Silva; Vitor Junior Marcolino; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Mario Lucio Da Silva; Elias Ferreira Dos Santos; Elias Batista Patricio; - Pelo conhecimento dos recursos, provimento do Ministerial e pelo improvimento dos recursos defensivos.

Apelacao Nr. 037208032809-2/001; Comarca: Lagoa Da Prata; Parte 1: Marcos Vinicius Ribeiro; Reuberth Cunha Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408080371-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jonas Reis De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407571289-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Pablo Michel Lopes Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407789317-0/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Matheus Vilela Rodrigues; Warley Martins Dos Santos; Parte 2: Mp; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 069908080020-3/001;
Comarca: Uba; Parte 1: Rafael Saturnino De Araujo Arcanjo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 052508144743-1/001;
Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Claudinei Rangel; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 014508451487-9/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Eduardo Barros Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 023108109061-6/001;
Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Washington Ney Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 048007107134-8/001;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Vitor Hugo Silva De Magalhaes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 068608213439-2/001;
Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Valdeci Barbosa Cardoso; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408106420-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jeferson Rodrigo De Oliveira; Nayara Correa Mendes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208447051-8/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Johnatan Felipe Borges; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; -

Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070204137348-2/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Nilvia Rodrigues De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 062005013092-6/001;
Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 1: Veronica Nicolau Neves; Josue Jorge Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 044307031510-8/001;
Comarca: Nanuque; Parte 1: Livia Oliveira Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406309659-8/002;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Pamela Cotosck; Isac Ribeiro Dias; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 021008050456-1/001;
Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Filipe Almeida Leal; Alexis Correia Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Nr. 002407566975-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Paulo Henrique De Jesus Caldeira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002408095567-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alvimar Ribeiro Da Silva Junior; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408229822-5/001;

Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gilson Soares Procopio; Lean Augusto Xisto; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 004308015304-2/001;
Comarca: Areado; Parte 1: Jose Carlos Sebastiao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Apelacao Nr. 069408044155-3/001;
Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Webert De Brito De Castro; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento, rejeiao das preliminares e desprovimento do recurso ministerial.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Apelacao Nr. 034408041897-5/001;
Comarca: Iturama; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Alex Pereira Dantas; - Pela conversao do julgamento em diligencia, intimando-se pessoalmente o recorrido para que constitua novo defensor para regularizao de contra-razoes. Apos, remessa a PGJ, para parecer de merito.

Apelacao Nr. 041408021696-6/001;
Comarca: Medina; Parte 1: Aureliano Arifa Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 018806047092-2/001;
Comarca: Nova Lima; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Sylvio Roberto De Carvalho; Sylvio Roberto De Carvalho; Parte 2: Sylvio Roberto De Carvalho; Sylvio Roberto De Carvalho; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento de ambos os recursos, desprovimento do apelo defensivo e provimento do recurso

ministerial.

Apelacao Nr. 040507002977-3/001;
Comarca: Martinho Campos; Parte 1:
Vicente De Paulo Da Silva; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Assistente Ministerio Publico; - Pelo
improvemento do recurso.

Embargos De Declaraoes Nr.
070200017647-0/002; Comarca:
Uberlandia; Parte 1: Tarso Santos
Lopes; Parte 2: Ministerio Publico; -
Pela rejeicao dos embargos.

Apelacao Nr. 039603007441-5/001;
Comarca: Mantena; Parte 1: Onerio
Clara Pereira; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 048102017772-3/001;
Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Joao Batista
Rosa; Altair Batista Coelho; Parte 2:
Altair Batista Coelho; Joao Batista Rosa;
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento de ambos os
recursos desprovemento do ministerial e
provemento do defensivo.

Apelacao Nr. 042208007460-8/001;
Comarca: Mirai; Parte 1: Miguel Antonio
Teodoro; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 071807000980-5/001;
Comarca: Virginopolis; Parte 1: Claudio
Santos Nogueira; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 009108011093-4/001;
Comarca: Bueno Brandao; Parte 1:
Ministerio Publico Do Estado De Minas
Gerais; Parte 2: Fernando Luciano Dos
Santos; - Pelo conhecimento e
provemento do recurso.

Apelacao Nr. 017707008216-5/001;
Comarca: Conceicao Do Rio Verde;
Parte 1: Rogerio Mariano De Carvalho;

Decio Sivorino; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Jaqueline
Andrade Rodrigues; - Pela rejeicao das
preliminares e nao provimento dos
apelos.

**PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA**

Apelacao Nr. 002407592035-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Marcos Da Silva Ramos; Parte 2:
Marcos Da Silva Ramos; Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
nao conhecimento e desprovemento.

Apelacao Nr. 002408141181-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Parte 2: Ismailson Barbosa Da Silva;
Cesar Junio De Oliveira; - Pelo
conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 014808057391-5/001;
Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Warley
De Oliveira Dias; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 008006006807-1/001;
Comarca: Bom Sucesso; Parte 1: Pablo
Cornelio Da Silva; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Nr. 005904004400-6/001;
Comarca: Barroso; Parte 1: Cleber Do
Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico;
- Pelo conhecimento e desprovemento
do recurso.

Apelacao Nr. 022306204607-1/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Pablo Henrique Alves; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 024307004754-9/001;
Comarca: Espinosa; Parte 1: Nicassio
Batista Cangussu; Parte 2: Ministerio

Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 011400000435-7/001;
Comarca: Ibirite; Parte 1: Ronivaldo
Adao Rosa; Fabio Ricardo Albano;
Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 033808071996-0/001;
Comarca: Itauna; Parte 1: Dione De
Paulo Alexandre; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 045008007040-9/001;
Comarca: Nova Ponte; Parte 1: Janice
Cristina Rosa Viana; Andre Amaral
Lima; Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 038402016486-7/001;
Comarca: Leopoldina; Parte 1: Adriano
De Oliveira Felisberto; Degmar De Brito
Araujo; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 048007099882-2/001;
Comarca: Para De Minas; Parte 1:
Franklin Ribeiro Brandao; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovemento
do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
DRUMOND DA ROCHA**

Apelacao Nr. 069407034351-2/001;
Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Bruno
Lima Vieira; Parte 2: Ministerio Publico
Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao
provemento do recurso

Apelacao Nr. 038404033372-4/001;
Comarca: Leopoldina; Parte 1: Joao
Batista Rosa Trindade; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 022305181648-4/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Helder De Souza Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela rejeicao da preambular e, no merito, caso ao seu exame se adentre pelo nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 014508449719-0/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Angelo Carlos Ribeiro Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 007903066109-8/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Orlando Sidnei De Souza; Ronaldo Miranda Oliveira; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 021007046707-6/001; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Andre Cesar Viegas Silveira; Parte 2: Mpmg; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 040005016771-9/001; Comarca: Mariana; Parte 1: Sergio Eduardo Teixeira; Parte 2: Mpmg; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070206280175-9/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Renato Goncalves; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerasi; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 052507121887-5/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Adriano Daniel De Almeida; Ricardo Rodrigues Rolon; Carlos Ferreira De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Parcial provimento dos recursos.

Apelacao Nr. 018899002332-0/001; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Denis Moreira Guimaraes; Joao De Oliveira Filho; Marcus Barbosa Castro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

interposto por Denis Moreira e pelo parcial provimento do apelo interposto por Joao de Oliveira Filho.

Apelacao Nr. 002405779398-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mauricio Demetrio De Amorim Junior; Fernando Andrade; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

**PROCURADORA DE JUSTICA
MYRIAN REGINA XAVIER DO
NASCIMENTO CARVALHAES**

Apelacao Nr. 064705057719-4/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Irene De Lourdes Goncalves Bolotti E Outros; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 043304127075-5/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ataliba Proenca Junior; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 019408087268-3/001; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: Jose Pedro Teixeira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 035207034523-1/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Vandro Freire De Alquimim; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 007907356242-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Jamir Neto Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 018304071397-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Lucio Gomes Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA**

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 002408160730-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Washington Ferreira Castilho E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
REGINA RODRIGUES COSTA BELGO**

Apelacao Nr. 011108012716-5/001; Comarca: Campina Verde; Parte 1: Luiz Carlos Lopes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 001103001450-7/001; Comarca: Aimores; Parte 1: Eduardo Da Silva Machado; Epaminondas Jose Da Silva; Miqueias Felicio Da Silva; Isaías Silva De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 001905008421-9/001; Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Wanderlei Dos Reis Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 052501003719-6/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Mauro Lucio Santos Bento; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 067201044790-8/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Sebastiao De Souza Lima; Parte 2: Sebastiao De Souza Lima; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial e conhecimento e improvimento do apelo do apenado.

Apelacao Nr. 004508024165-1/001; Comarca: Caete; Parte 1: Wilson Reis Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e

improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 045208037792-5/001;
Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Rildo
Teixeira De Oliveira; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
improvemento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO**

Apelacao Nr. 021008050817-4/001;
Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1:
Fabio Junior Da Silva Santos; Gildasio
Pereira Dos Santos; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 028307006714-7/001;
Comarca: Guaranesia; Parte 1: Willian
Donizete Ribeiro; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 010508249732-9/001;
Comarca: Governador Valadares; Parte
1: Ministerio Publico Estado Minas
Gerais; Parte 2: Jair Cassimiro De
Souza Neto; - Pelo provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 002708148879-6/001;
Comarca: Betim; Parte 1: Olair Da Silva
Junior; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 002408839971-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Fabio Jose Da Silva; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 017508012544-6/001;
Comarca: Conceicao Mato Dentro;
Parte 1: Irani Goncalves De Almeida;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo improvemento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO**

Recurso Sentido Estrito Nr.

056795000324-2/001; Comarca:
Sabara; Parte 1: Terezinha Da Silva
Rodrigues; Parte 2: Ministerio Publico; -
Pelo provimento parcial do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
PARREIRAS ABRITTA**

Apelacao Nr. 046008030993-9/001;
Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Gilliard
Lopes; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
SIRLENE REIS COSTA**

Apelacao Nr. 000503001196-8/001;
Comarca: Acucena; Parte 1: Jaime
Alves Dos Santos; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pela extincao
da punibilidade.

Apelacao Nr. 064707076460-8/001;
Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso;
Parte 1: Junior Alves Da Silva;
Wanderlei Aparecido Duarte; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 002407767417-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Thiago Ribeiro Dos Santos; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e provimento parcial
do recurso.

Apelacao Nr. 051807128911-1/001;
Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1:
Sebastiao De Oliveira; Armando Jacinto
Junior; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovemento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000008487837-0/001; Comarca:
Ipatinga; Parte 1: Ministerio Publico De
Minas Gerais; Parte 2: Eduardo Amorim;
- Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 043105020689-2/001;

Comarca: Monte Carmelo; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Mario Sergio Da Fonseca;
Ernane Teixeira Bastos; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208470616-8/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Chester
Luiz Felix Silva; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 007308039315-7/001;
Comarca: Bocaiuva; Parte 1: Jose
Silvano Oliveira Goncalves; Pedro
Afonso Fernandes; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovemento do
recurso.

Apelacao Nr. 002406272575-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Kleiderson Rocha Santana; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e desprovemento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000008487921-2/001; Comarca: Ibiraci;
Parte 1: Antonio Guerra Junior; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Em diligencia.

Apelacao Nr. 004307012119-9/001;
Comarca: Areado; Parte 1: Luciano
Nascimento Dos Santos; Ministerio
Publico; Eduardo Nascimento Dos
Santos; Parte 2: Ministerio Publico;
Eduardo Nascimento Dos Santos; -
Pelo conhecimento de ambos os
recursos, provimento do ministerial e
desprovemento do defensivo.

Apelacao Nr. 031703024806-4/001;
Comarca: Itabira; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2: Fabio
Ferreira Martins; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 022308255366-8/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1: Tiago
Santiago Miranda Coelho; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -

Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 011605003287-3/001; Comarca: Campos Gerais; Parte 1: Maciel Domingues De Andrade; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043908084588-6/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Hugo D'agosto; - Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. E em caso de manutenao da decisao, pelo decote da fianca arbitrada.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043908084589-4/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Diego Vitoi D'agosto; - Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. E em caso de manutenao da decisao, pelo decote da fianca arbitrada.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002403158800-7/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Assistente Ministerio Publico; Parte 2: Elmo Ferreira Dos Santos; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 015506009596-7/001; Comarca: Caxambu; Parte 1: Alexandre Magalhaes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 022305183754-8/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Antonio Carlos Alves; Alexandre Pereira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 034204050235-9/002; Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Bruno Amuy; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052508133807-7/001;

Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Cicero Demontier Moreira Ferreira; Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 045305005167-2/001; Comarca: Novo Cruzeiro; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Roberto Barbosa De Souza; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 018308148813-6/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Andre Luis Rufino De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Nr. 031307229424-9/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Lucas Barbosa De Souza; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 043305166059-8/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Daniel Silva Luz; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007906277346-4/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Harley Reis De Andrade; Alexandre Cesar Lopes Brito; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 007907374516-2/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Leonardo Alexsandro Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 020999000878-8/001; Comarca: Curvelo; Parte 1: Leonardo Magela Andrade Monteiro; Parte 2:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 034905009810-3/001; Comarca: Jacutinga; Parte 1: Joao Aparecido Liel; Fernando Henrique De Melo; Daniel Moloni De Paula; Raimundo Pereira De Souza; Thais Alencar; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406205798-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Washington Alves De Souza; Sandro Lima Moreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487818-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Pablo Diego De Pinho Mendes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487747-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Marco Aurelio Marcelino Alves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488151-5/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Fernando Fonseca De Figueiredo E Faro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 051104001786-1/001; Comarca: Pirapetinga; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Clayton Dos Santos; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047907133068-8/001; Comarca: Passos; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Antonio Ricard Lobato; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 004508023132-2/001; Comarca: Caete; Parte 1: Gilson Antonio De Jesus; Tiago Vinicius Daniel;

Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento de ambos os apelos.

Apelacao Nr. 014506340421-7/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Agnaldo Moura Dos Anjos; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010507211299-5/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Wesley Fernandes Pacheco; Rodrigo Junior Dos Santos; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 060706029976-7/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Arthur Coutinho Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 052507124628-0/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Robson Soares Firmino Prado; Alexandre Machado Da Conceicao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 014507400330-5/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Enersto Pancini Pinto; Flavio Viana De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208456910-3/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Fabricio Das Gracas De Freitas; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 045904019923-2/001; Comarca: Ouro Branco; Parte 1: Bruno Da Rocha Ferreira; Odair Da Silva Rodrigues; Willian Robertson Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407598302-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Welison Silva Pereira; Wanderci

Arcanjo Martir; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo parcial provimento do apelo de Wanderci; e pelo desprovimento do aviado por Welison Silva Pereira.

Apelacao Nr. 028706026332-7/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Aquiles Puntel; Wellington Fernando Tavares; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 023604004247-5/001; Comarca: Eloi Mendes; Parte 1: Andre Luiz Ribeiro De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 014806039561-0/001; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Bruno Gomes Dos Santos; Carlos Eduardo Moreira De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo parcial provimento dos apelos.

Apelacao Nr. 002408077726-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Michael Araujo Do Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA

Recurso Extraordinario Nr. 007905225330-3/002; Comarca: Contagem; Parte 1: Aguinaldo Rodrigues Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Negado seguimento, negado provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 010505152540-7/003; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Jose Benedito Leandro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002406910696-1/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2:

MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 015103007222-8/003; Comarca: Cassia; Parte 1: Maikon Nayts Da Silva; Parte 2: Mp; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002407574549-7/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Alexandre Oliveira Neto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 045202006007-8/002; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Jose Alves De Macedo; Parte 2: Ministerio Publico; - Requer seja inadmitido o recurso especial.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 067299006504-3/003; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Eurivaldo Alexandre Da Silva; Parte 2: Mp; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 000008470126-7/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Aparecida Alves De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico; - Nao seguimento e nao provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 007906290065-3/003; Comarca: Contagem; Parte 1: Valtenir Pereria De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 024806002565-2/002; Comarca: Estrela Do Sul; Parte 1: Ineilton Ribeiro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer seja inadmitido o recurso especial.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 038205047403-2/005; Comarca: Lavras;

Parte 1: Edmar Silverio Nogueira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao do presente agravo de instrumento, no merito seja negado provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 038205047403-2/006; Comarca: Lavras; Parte 1: Edmar Silverio Nogueira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao do presente

agravo de instrumento, no merito seja-lhe negado provimento.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Recurso Extraordinario Nr. 000000000021-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ernani Ramos De Lima; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Nr. 000000000256-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcos Paulo Braga Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao provimento do recurso

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça
Derivaldo Paula de Assunção

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Rômulo de Carvalho Ferraz

Coordenadora de Diretoria: Maria José
Pereira

SUMULAS DE PARECERES
-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA
LAGE DE OLIVEIRA

Acao Rescisoria Nr. 000008480402-0/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Selma Afonso Borges De Oliveira; Parte 2: Magda Aparecida Carvalho Reis; - Pela extinao do processo, de acordo com o art. 267, IV e VI do Cdigo de Processo Civil.

Acao Rescisoria Nr. 000007454413-1/000; Comarca: Coracao De Jesus; Parte 1: Geraldo Eustaquio De Andrade; Parte 2: Municipio De Ibia; - Pela improcedencia do pedido constante da inicial para rescindir a sentena questionada.

Mandado De Seguranca Nr. 000008481264-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ronaldo Hugo Franco De Souza; Parte 2: Desembargador Segundo Vice Presidente Tjmg; - Pela denegacao da medida liminar e, no merito, pela denegacao da ordem impetrada.

Mandado De Seguranca Nr. 000008484434-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Paolo Romano Ruzene; Parte 2: Presidente Tjmg; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000008484716-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ernestina Maria Muzzi Machado; Vanda Antunes Guimaraes Gomes; Paula Guimaraes Gomes; Marcio Barreto Correa; Maria Luiza De Freitas Lara; Anatalia Barbosa Monteiro; Parte 2: Presidente Ipsemg; Presidente Tribunal Contas Minas Gerais; - Pela concessao da liminar e pela concessao da ordem.

Acao Rescisoria Nr. 000007457650-5/000; Comarca: Cachoeira De Minas; Parte 1: Carlos Antonio Da Costa; Parte 2: Antonio Rezende; - Pela procedencia.

Mandado De Seguranca Nr.

000007461131-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luiza Alves De Oliveira; Parte 2: Secretario Estado Educaao Minas Gerais; - Pela citacao das litisconsortes necessarias passivas e nova vista ao MP.

Reclamacao Nr. 000008485430-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Minas Planejamento Fomento Com Ltda; Parte 2: Llewellyn Davies Antonio Medina; Joana Cardoso De Jesus; Rosimeire Beatriz Pinheiro De Souza; Sergio Pinheiro De Souza; - Pelo conhecimento da reclamacao e procedencia do pedido.

Mandado De Seguranca Nr. 000008480998-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Claudio Pierre; Elizangela Soares Barbosa; Flavia Marangon Barbosa; Jesuina Cordeiro Vieira; Leandra Maria Souza Leal Jacob Daniel; Regina Lucia Coelho Teodorico; Sangela Lopes Cruz; Parte 2: Secretario Estado Planejamento Gestao Mg; Secretario Estado Educaao Mg; - Pela concessao da liminar e, no merito, pela concessao da ordem.

Mandado De Seguranca Nr. 000008480873-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jussara Maria Canuto De Aquino; Luciana Tassis Vale Martins; Maira Goncalves De Miranda; Natalia De Moraes E Silva; Flavia Cristina Guimaraes Paiva Nascimento; Wesley Rodrigo Goncalves; Parte 2: Presid Tribunal Justica Minas Gerais; Presid Ipsemg; - Pela concessao da medida liminar e, no merito, pela concessao da ordem.

Acao Rescisoria Nr. 000006443587-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Dercy De Oliveira; Parte 2: Ipsemg; - Pela intimacao da autora para juntar copia da decisao do STF e nova vista ao MP

Agravo Regimental Nr. 000008473987-9/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Carlos Francisco Barcelos Vasconcelos; Parte 2:

Margarida Francisca Barcelos; - Pelo conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA

Mandado De Seguranca Nr. 000008485141-9/000; Comarca: Brumadinho; Parte 1: Rogerio Canado Paraíso E Outros; Parte 2: Des Relator Ag Instrumento 1.0090.08.020698-1/001; - Pela concessão da segurança, e, no mérito para que seja declarada a conexão dos processos e a prevenção do juízo de primeira vara cível de Brumadinho.

Mandado De Seguranca Nr. 000008482021-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio De São Francisco De Sales; Parte 2: Pres Do Tribunal De Justica Do Est Mg; Estado De Mg; - Em diligência.

Mandado De Seguranca Nr. 000008483820-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Juliane Braga Penido Lima Repdo Menor; Parte 2: Secretaria Estado Saude Minas Gerais; - Pela concessão da segurança.

Mandado De Seguranca Nr. 000008484494-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alexis Rodrigues Da Silva; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Pela concessão da segurança.

Mandado De Seguranca Nr. 000007454759-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Rubens Costa Advogados Associados E Outro; Parte 2: Des Relator Ag N. 1.009507000677-0/001; - Pela comunicação do conteúdo das informações de fls 117 ao Procurador de Justia Coordenador da Procuradoria de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais.

Correicao Parcial Nr. 000008484817-5/000; Comarca: Jequitinhonha; Parte 1: Gedeon Alves

Da Silva; Parte 2: Jd Comarca Jequitinhonha; - Pelo não conhecimento e desprovimento.

Outros Nr. 000008486034-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luiz Carlos De Menezes; Parte 2: Corregedor Justica Estado Mg; Jd 2 V Familia Sucessoes Comarca Contagem; - Pelo desprovimento do recurso.

Correicao Parcial Nr. 000008483806-9/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Luiz Carlos Braz; Angelica Cristina Gonçalves Simão Braz; Aline Cristine Da Cruz; Parte 2: Jd V Inf Juv Comarca Sete Lagoas; Laura Cristina Da Cruz; - Pelo não conhecimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000008484704-5/000; Comarca: Curvelo; Parte 1: Maria Elisa Mascarenhas; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca Curvelo; - Prejudicado o pedido.

Mandado De Seguranca Nr. 000008478433-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rizele Novaes Fagundes; Parte 2: Pg Justia; Presidente Da Comissao Concurso N01/2007 Pgj; Daniel Augusto Dos Reis; Estado Minas Gerais; - Pela denegação da ordem.

Reclamacao Nr. 000008483648-5/000; Comarca: Curvelo; Parte 1: Maria Elisa Mascarenhas Em Causa Propria; Parte 2: Presid Cemig Cia Energ Minas Gerais; Jd 2 V Cv Comarca Curvelo; - Em preliminar, pelo não conhecimento da reclamação, no mérito, pela perda de seu objeto.

Embargos Infringentes Nr. 000004411266-2/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Corregedor Justica Estado Minas Gerais; Parte 2: Murilo De Sa Junior Jd; - Pelo acolhimento dos embargos.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH

LIES SCHOLTE CARVALHO

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000008476681-5/000; Comarca: Malacacheta; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Pref Municipal Municipio Malacacheta; Camara Municipal Mun Malacacheta; - Pela procedência.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Mandado De Seguranca Nr. 000008471547-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alex Aguiar De Figueiredo; Guido De Oliveira Araujo E Outros; Parte 2: Pres Do Tribunal De Justica Do Estado Mg; Estado Mg; - Pelo deferimento do pedido.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Agravo Nr. 002487491293-4/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio Luiz Custodio; Parte 2: Incorporadora Continental Construtora Ltda; Massa Falida; Esdras Ribeiro Junior Sindico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021008048054-9/001; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Eli Longuinho Arantes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407466565-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Hb Terrenus Com Participacoes Ltda; Maria De Fatima Carvalho Guerra; Hemisferio Holding Ltda; Swgf Empreend Part Ltda; Parte 2: Hemisferio Holding Ltda; Hb Terrenus Com Participacoes Ltda Massa Falida; Swgf Empreend Participacoes Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Agravo Nr. 002407467888-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Nilza De Lourdes Aguiar Campos E Outro; Parte 2: Marília Do Ceu Carlos Pinto De Souza Santos; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 023103010524-2/001; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: Zelita Dos Santos Augusto; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408175967-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Ferreira De Lima; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014207020019-1/002; Comarca: Carmo Do Cajuru; Parte 1: Transtril Com Exportação Ltda; Parte 2: Siderurgia Cajuruense Ltda - Massa Falida; Rozirene Emeterio Leite; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002403075276-0/007; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Uniauto Adm Consorcios Ltda Massa Falida; Parte 2: Rivadavia Salvador Aguiar E Outro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002406278636-3/006; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Consavel Administradora Consorcios Ltda E Outro; Parte 2: Uniauto Administradora De Consorcios Ltda, Massa; Sergio Mourao Correa Lima; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002406033546-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Banco Brasil S/a; Parte 2: Eletro Continental Ltda - Massa Falida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOAQUIM FERNANDES
NETO

Apelação - Cível Nr. 031307219029-8/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Sebastiao Djalmas Martins E Outros; Parte 2: Eci Coelho Dos Santos (espólio) Repdo; Maria Angelica Nascimento Santos (invte); - Pelo não conhecimento e, eventualmente, o não provimento.

Apelação - Cível Nr. 002407389274-7/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Daniel Ferreira Dos Santos; Parte 2: Achilles Pereira Da Silva Repdo P/filho; Delson Pereira Da Silva Repdo O Pai; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408105249-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cia De Seguros Minas Brasil; Parte 2: Raquel Da Silva Veneroso Repdo Filhos; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 002401566032-7/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cesario Da Cunha E Castro Espolio De; Parte 2: Geraldo Cesar Franco Em Causa Propria; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002401566032-7/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Geraldo Cesar Franco Em Causa Propria; Parte 2: Cesario Da Cunha E Castro Espolio De; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070107192366-1/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Banco Santander Banespa S/a; Willian Da Silva Costa E Outros; Parte 2: Willian Da Silva Costa E Outros; Banco Santander Banespa S/a; - Pelo conhecimento de ambos os recursos, não provimento ao primeiro e provimento ao segundo.

Apelação - Cível Nr. 002405803418-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cia De Seguros Aliança Bahia; Dalva Aparecida Martins E Outros; Transimao Transp Simao Ltda; Parte 2: Dalva Aparecida Martins E Outros; Transimao Transp Simao Ltda; Cia De Seguros Aliança Bahia; - Pelo conhecimento dos 3 recursos, não provimento ao primeiro e ao terceiro, parcial provimento ao segundo.

Apelação - Cível Nr. 010608031837-6/001; Comarca: Cambui; Parte 1: Joelma Marcelina De Almeida; Parte 2: Tercimara Alves Lopes Repdo Menor; Antonio Francisco Valjao; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE CHINELATO

Apelação - Cível Nr. 014508447472-8/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: House Sat Com Ltda Me; Jd V Faz Comarca Juiz Fora; Parte 2: Cemig Distribuição S/a; Gerente Com Cemig Reg Mantiqueira; - Pela confirmação da sentença.

Apelação - Cível Nr. 024907000448-9/001; Comarca: Eugenópolis; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Parte 2: Luiz Gonzaga Cordibelli E Outro; - Em reexame necessário, reforma da sentença para denegar a ordem, restando prejudicado o recurso voluntário.

Apelação - Cível Nr. 068608210727-3/002; Comarca: Teófilo Otoni; Parte 1: Alan Patrick Oliveira Fernandes E Outro; Anderson Leite Ribeiro; Jd 2 V Cv Comarca Teófilo Otoni; Parte 2: Prefeito Mun Teófilo Otoni; - Pela confirmação da sentença.

Apelação - Cível Nr. 047908149718-8/001; Comarca: Passos; Parte 1: Hesdras Alexandrino Rosa; Jd 2a V Cv Comarca Passos;

Parte 2: Fesp Fundacao Ensino Superior Passos; Presid Cons Curador Fesp; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408968806-3/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Julio Eustaquio De Magalhaes; Jd 6a V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ipsemg; Chefe Depto Rh Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407592688-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Saturnino Antonio Da Cruz; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Geral Ipsm; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408972671-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outro; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Com.b.hte; Parte 2: Ana Carolina Hoffmann Leao Coelho E Outro; Presid Ipsemg; Diretor Executivo Adm Rec Hum Tribunal Justica Mg; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 040807016315-4/001; Comarca: Matias Barbosa; Parte 1: Tereza Luiza De Oliveira; Jd Comarca Matias Barbosa; Parte 2: Municipio Matias Barbosa; Diretor Depto Saude Municipio Matias Barbosa; Prefeito Mun Matias Barbosa; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 037807024351-4/001; Comarca: Lambari; Parte 1: Dalberto Monteiro; Jd Comarca Lambari; Parte 2: Diretor Saude Mun Lambari; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 015306053200-6/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Carlos Roberto Silva; Jd 1 V Cv Comarca Cataguases; Parte 2: Secretario Mun Saude Cataguases; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408987469-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outro; Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Com.b.hte; Parte 2: Argemiro Rodrigues De Medeiros; Diretor Geral Inst Previd Serv Militares Estado Mg; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014508457042-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Jd V Faz Pub Autarquias Mun Comarca Juiz Fora; Parte 2: Luzia Maria Da Conceicao; Secret Mun Saude Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 022308241333-5/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Municipio Divinopolis; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Divinopolis; Parte 2: Maria Alice Da Silva; Prefeito Mun Divinopolis E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 029007048122-8/001; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Marta De Lourdes Mansur Pimentel; Jd 2 V Cv Comarca Vespasiano; Parte 2: Presidente Camara Mun Vespasiano; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408160994-3/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Diagonal Conservacao Limpeza Ltda; Parte 2: Prodabel Empresa Informatica Informacao Bh S/a; Pregoeiro Prodabel; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408938063-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Signprint Impressao Digital Ltda; Jd 4a V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Secretario Mun Financas Belo Horizonte; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407763654-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outro; Jd

2 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Nilson Rangel Mendonca; Presid Ipsemg; Diretor Executivo Adm Reg Hum Tribunal Justica Est; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408043302-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Lauro Jose De Almeida; Chefe Depto Transito Minas Gerais Detran; - Prejudicado o pedido.

Apelacao - Civel Nr. 041406016142-2/001; Comarca: Medina; Parte 1: Maria Aparecida Barbosa Fortunato Ferraz; Jd Comarca Medina; Parte 2: Diretor Escola Estadual Doutor Horaciano Souza; - Prejudicado o pedido.

Apelacao - Civel Nr. 069408044211-4/003; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Municipio Tres Pontas; Parte 2: Andrea Campos Mesquita; Prefeito Mun Tres Pontas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 069908081316-4/002; Comarca: Uba; Parte 1: Municipio Uba; Jd 2 V Cv Comarca Uba; Parte 2: Edmundo Vicente Conde; Secretario Mun Saude Uba; Prefeito Municipal De Uba; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407432233-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MMR; Parte 2: MCD; - Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Civel Nr. 002408043403-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Maria Inacia Leandro; Supte Assistencia Farmaceutica Sec.saude Mg; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014504173944-5/001; Comarca: Juiz

De Fora; Parte 1: Tereza Cristina Oliveira De Resende; Jd V Faz Publ Aut Mun Com Juiz Fora; Parte 2: Prefeito Municipal Juiz Fora; - Pela confirmação da sentença.

Apelação - Cível Nr. 022307236095-9/001; Comarca: Divinópolis; Parte 1: Município Divinópolis; Jd V Faz Publ Aut Com Divinópolis; Parte 2: Anilce De Melo Borges; Prefeito Mun Divinópolis; Secretário Mun Saúde Divinópolis; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Agravo Nr. 002408223076-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Arges Arges Advogados Associados S/c; Parte 2: Município Belo Horizonte; Gerente Monitoramento Cobrança Tributária Mun Bh; Secretário Municipal Arrecadação Belo Horizonte; Secretário Municipal Da Fazenda De Belo Horizonte; - Pelo não seguimento do recurso, por perda de seu objeto.

Apelação - Cível Nr. 070201002057-7/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: LBS; Parte 2: CAC; - Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 070708158976-4/001; Comarca: Varginha; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Faz Publ Inf Juv Comarca Varginha; Parte 2: Maria Do Carmo Silva; Gerente Reg Saúde Município Varginha; - Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Agravo Nr. 032508011289-0/001; Comarca: Itamarandiba; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Jose Carlos Martins Cordeiro; Jose Raimundo Dos Santos; Orlando Cordeiro Oliveira; Adao Monteiro Dos Santos; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr.

002406990470-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Jd 2 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Cemig Distr S/a E Outro; Mun Alterosa; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002406989631-4/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Cemig Cia Energetica Minas Gerais E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002406989635-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Irani Vieira Barbosa; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais E Outros; Município Divino; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Ação Rescisória Nr. 000007464011-1/000; Comarca: Bom Sucesso; Parte 1: Miguel Salomao Neto; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pela procedencia parcial do pedido.

Apelação - Cível Nr. 048107077550-9/001; Comarca: Patrocínio; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Jd 2 V Cv Comarca Patrocínio; Parte 2: Município Patrocínio; Dorivaldo Alves Da Silva E Outros; - Pela confirmação da sentença.

Agravo Nr. 002408079911-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Fumec Fund Mineira Educação Cultura; Emerson Tardieu Aguiar Pereira Junior; Thais Estevanato; - Em diligencia.

Apelação - Cível Nr. 010507222719-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Jd V Inf Juv Prec Comarca Governador Valadares; Parte 2: Município Governador Valadares; - Pela

confirmação da sentença.

Agravo Nr. 069305036885-3/005; Comarca: Três Corações; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Mg; Parte 2: Josefino De Carvalho Em Causa Propria; Mun Três Corações; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 000206011023-2/001; Comarca: Abaete; Parte 1: Luiz Amador Alves De Mendonça Pref Mun De Paineira; Parte 2: Ministério Público Do Estado Mg; - Rejeição das preliminares e não provimento da apelação.

Apelação - Cível Nr. 018306111366-2/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Ministério Público Do Estado Mg; Parte 2: Mun Cons Lafaiete; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
FILHO

Apelação - Cível Nr. 040707016792-6/001; Comarca: Mateus Leme; Parte 1: YGO; Parte 2: MPENMG; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 018307125413-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: MLA; Parte 2: WTRA; ASRA; M; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação - Cível Nr. 023107096740-2/001; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: JGF; Parte 2: HLOSRM; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 034208105967-3/001; Comarca: Ituiutaba; Parte 1: RRP; Parte 2: AOC; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 069907074426-2/001;

Comarca: Uba; Parte 1: MDFSRM; Parte 2: EVFS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 067208300034-5/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: MCC;M; Parte 2: ACF;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070206310059-9/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: MFA; Parte 2: PFSA;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070208522665-3/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: EMRO; Parte 2: JFR;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 043908086573-6/001; Comarca: Muriae; Parte 1: JMCG; Parte 2: RDRG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 056806000831-1/001; Comarca: Sabinópolis; Parte 1: OMN;JMCM; Parte 2: JMCM;OMN;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408230898-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RMN;M; Parte 2: SLFS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002404333978-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JSL; Parte 2: MGL;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021699006081-8/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: MPEMG; Parte 2: CAR;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Apelacao - Civel Nr. 047306007772-3/001; Comarca: Paraisópolis; Parte 1: FHS; Parte 2: VAORM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408970517-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RJM; Parte 2: TRCCLS;LLSA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406002838-8/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JAS; Parte 2: IQS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408237423-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: OMS; Parte 2: KMSO;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002405888164-0/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RAP; Parte 2: JMGP;- Pela perda do objeto.

Apelacao - Civel Nr. 002406048530-7/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AMO; Parte 2: CMSRM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 037207030211-5/001; Comarca: Lagoa Da Prata; Parte 1: RBRPCE;AJS; Parte 2: EMBRM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406975735-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ROFRM; Parte 2: CRR;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047903050644-4/002; Comarca: Passos; Parte 1: MGSM; Parte 2: AVM;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 004308014110-4/001; Comarca: Areado; Parte 1: DMG;M; Parte 2: FSC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407453701-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: DCCPRM; Parte 2: SMOJ;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

034405025105-9/001; Comarca: Iturama; Parte 1: Anivaldo Severino Vieira; Parte 2: Maria De Fatima Arantes Rezende; Reginaldo Barreto Rezende; - Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentença.

Apelacao - Civel Nr. 018005026454-8/002; Comarca: Congonhas; Parte 1: ANV; Parte 2: HJSS;- Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentença.

Apelacao - Civel Nr. 071306058778-7/001; Comarca: Vicosá; Parte 1: GLRF; Parte 2: JCB;JVBR;- Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentença.

Agravo Nr. 070208521361-0/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: JEBP; Parte 2: LMGP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405852670-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LJV;MRS; Parte 2: MRS;LJV;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 029005027040-1/001; Comarca: Vespasiano; Parte 1: CNSRM; Parte 2: GOM;SNSM;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 055405008067-6/001; Comarca: Rio Novo; Parte 1: LMC; Parte 2: ETRM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002408098360-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: CLB; Parte 2: UFL;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408083453-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: IKM; Parte 2: FMF;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406122611-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: SMOJ; Parte 2:

DCCPRF;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407800177-3/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: OSO; Parte 2: RCSO;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407543731-9/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ICBSO; Parte 2: JFSA;PCBSA;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 067205171199-8/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: JLCD; Parte 2: RJCDS;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 002408167795-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JGAA; Parte 2: JMBA;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 045207034765-6/002; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: NFSRM; Parte 2: JDP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CESAR ANTONIO COSSI

Embargos De Declarações Nr. 010501046421-9/002; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Baroncio Bezerra Cabral E Outro; Valadares Diesel Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jayro Luiz Lessa; Francisca Souto Lessa E Outros; - Pela rejeição dos embargos opostos por Baroncio Bezerra Cabral e outros, caso conhecidos, e não se conhecendo os lançados por Valadares Diesel Ltda.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 064706069342-9/005; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Jose Tadeu Gomes E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento. Se admitido, pelo desprovimento e negação do efeito

suspensivo.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 064706069342-9/006; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Jose Tadeu Gomes E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo não conhecimento. Caso admitido, pelo negação do efeito suspensivo, e pelo desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO

Apelacao - Civel Nr. 031304135679-8/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: LPABCO; Parte 2: GAC;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 047908141100-7/001; Comarca: Passos; Parte 1: IMSSRM; Parte 2: AJAP;- Pelo não conhecimento do agravo e caso conhecido, pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406274249-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LARS; Parte 2: MLRS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 042706002309-5/001; Comarca: Montalvania; Parte 1: MBPO; Parte 2: MPN;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 003508133858-0/001; Comarca: Araguari; Parte 1: DASRM; Parte 2: ROF;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039406057502-1/002; Comarca: Manhuacu; Parte 1: JLFA;SCRC;M; Parte 2: SCRC;M;JLFA;- Pela rejeição da preliminar e improvimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 052506095473-8/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: ALSMP; Parte 2: JAP;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 070207363111-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: JLV;

Parte 2: RRSRM;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 072003012206-6/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Otacilio Jose Braz E Outros; Parte 2: Odilon De Oliveira Braz; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Apelacao - Civel Nr. 026108060810-0/001; Comarca: Formiga; Parte 1: APSC; Parte 2: PRC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408957193-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: NFB;M; Parte 2: WML;- Prejudicado o recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018306105179-7/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: EMP; Parte 2: IAR;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508457243-0/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Maria Aparecida De Oliveira Alexandre; Sec Mun Saude Juiz Fora; Prefeito Mun Juiz Fora; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404193691-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: EAD;MADMA; Parte 2: SRC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002708156152-7/001; Comarca: Betim; Parte 1: LLMT; Parte 2: MCT;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 008308013947-6/001; Comarca: Borda Da Mata; Parte 1: EAS; Parte 2: LCRS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

013205001477-9/001; Comarca: Carandai; Parte 1: GBP; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022306200148-0/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Municipio Divinopolis; Parte 2: Geralda Rosa De Assis; - Pelo desprovemento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 010507240998-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: MPEMG; Parte 2: VSCO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069907074702-6/001; Comarca: Uba; Parte 1: Municipio Uba; Jd 2 V Cv Comarca Uba; Parte 2: Flaviane De Oliveira Moreira Repdo Menores; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 003508130438-4/001; Comarca: Araguari; Parte 1: ADC;M; Parte 2: ASF;- Pelo nao acolhimento da preliminar e, no merito, pelo provimento do recurso aviado.

Apelacao - Civel Nr. 070107193553-3/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 2 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Creusa Maria Dos Santos Rocha; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 010608032977-9/001; Comarca: Cambui; Parte 1: JCVP; Parte 2: DRP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002408122310-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MAO;M; Parte 2: EAM;- Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 068608213644-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: AAS; Parte 2: ZAS;- Pelo desprovemento do

recurso.

Agravo Nr. 002408151614-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Dolores Maria De Souza Alves; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010507227797-0/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: JSA; Parte 2: MB;M;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018305090737-1/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: CAMC; Parte 2: CAMC;M;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010502062430-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: EAD; Parte 2: HC;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043907067675-4/001; Comarca: Muriae; Parte 1: RSC; Parte 2: LPSJ;M;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 039508020868-3/001; Comarca: Manhumirim; Parte 1: ELFO; Parte 2: VCG;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007908417629-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Embramed Ltda; Parte 2: Secretario Mun Saude Contagem; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 016608020589-0/001; Comarca: Claudio; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd Comarca Claudio; Parte 2: Fundicao Uniao Ltda E Outros; Chefe Af Claudio; - Pela reforma da sentenca.

Agravo Nr. 024306004207-0/001; Comarca: Espinosa; Parte 1: Municipio Espinosa; Parte 2: Benvindo Nogueira Tolentino; Prefeito Mun Espinosa; Presid Comis Processante Mun Espinosa; Dirceu Ribeiro Da Cruz; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 059608050363-1/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Municipio Santa Rita Sapucaí; Parte 2: Elibian Das Gracias Ribeiro Repres Menor; - Prejudicado o pedido.

Apelacao - Civel Nr. 015508018139-1/001; Comarca: Caxambu; Parte 1: Pablo Silva Pereira; Parte 2: Municipio Caxambu; Prefeito Mun Caxambu; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015307060771-5/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Livia Machado Milane; Jd 1a V Cv Comarca Cataguases; Parte 2: Municipio Cataguases; Prefeito Mun Cataguases; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014508456995-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Antonio Tadeu Ferreira Lopes; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 031308256396-3/002; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Jd V Faz Publ Autarquias Com Ipatinga; Parte 2: Ronaldo Pereira Martins Repdo P/conjuge; Eliane Mendes De Paula Repdo Marido; Secretario Mun De Saude Ipatinga; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 037708012548-9/001; Comarca: Lajinha; Parte 1: Marlucia Amercio Machado Mota; Jd Comarca Lajinha; Parte 2: Municipio Lajinha; Prefeito Mun Lajinha; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO DE FARIA MARTINS DA
COSTA

Agravo Nr. 002408159536-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JPS;
Parte 2: JP;M;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002707115924-1/001; Comarca: Betim;
Parte 1: Joanita Ferreira Da Silva E
Outros; Parte 2: Inss Inst Nacional
Seguro Social; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
071007015655-3/001; Comarca:
Vazante; Parte 1: NMD;EODM; Parte 2:
SRC;- Pelo conhecimento e provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
052706001287-1/001; Comarca: Prados;
Parte 1: Marlísio Martho E Outros; Parte
2: Município De Prados; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Agravo Nr. 032507006681-7/001;
Comarca: Itamarandiba; Parte 1: GCC;
Parte 2: EAFC;- Pelo nao conhecimento
do recurso e, eventualmente, dar
provimento a ele.

Apelacao - Civel Nr.
034207093592-5/001; Comarca:
Ituiutaba; Parte 1: Nadir Narcisa Dos
Reis Franco E Outros; Lucimar Dos
Reis Ferreira E Outros; Parte 2:
Lucimar Dos Reis Ferreira E Outros;
Nadir Narcisa Dos Reis Franco E
Outros; - Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
040708017716-2/001; Comarca:
Mateus Leme; Parte 1: Jose Egino Neto
E Outros; Parte 2: Ulisses Ribeiro Silva
E Sua Mulher; - Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002405692792-4/004; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: DHRS; Parte 2:
MDSRF;- Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
007907324290-5/001; Comarca:
Contagem; Parte 1: Anselmo Matias De
Araujo Repdo Filho; Ritsa Ferrari
Magalhaes De Araujo Repdo; Parte 2:
Instituto Hermes Pardini Ltda; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002406203036-6/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: GDC; Parte 2:
VACR;- Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
070108216554-2/001; Comarca:
Uberaba; Parte 1: TFL; Parte 2: MRL;-
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
052508130466-5/001; Comarca: Pouso
Alegre; Parte 1: JAM; Parte 2: AOS;-
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002705050625-5/001; Comarca: Betim;
Parte 1: Sonia Braga Figueiredo; Parte
2: Toyozo Kinoshita Espolio De; Milza
Braga Tavares; Carmem Silvia
Figueiredo; Romulo Torres Braga;
Soraia Braga Figueiredo; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Agravo Nr. 002407671353-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
XRKFO; Parte 2: JFSJ;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
007907358894-3/001; Comarca:
Contagem; Parte 1: GAMLC; Parte 2:
EEC;- Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
068707056517-5/001; Comarca:

Timoteo; Parte 1: LSS; Parte 2: MGFS;-
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
018806051619-5/001; Comarca: Nova
Lima; Parte 1: HOS; Parte 2: SCVRM;-
Pelo nao conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
014508468778-2/001; Comarca: Juiz
De Fora; Parte 1: AFR; Parte 2:
DAF;ACRF;- Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
018306109874-9/003; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; Parte 1: ALF;M;
Parte 2: EJP;- Pelo conhecimento e
provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Medida Cautelar Nr.
000008476063-6/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Instituto De
Desenvolvimento Assistencia Tecnica;
Parte 2: Estado Minas Gerais; - Em
diligencia.

Apelacao - Civel Nr.
070205227380-3/001; Comarca:
Uberlandia; Parte 1: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Parte 2: Cohab
Mg Cia Habitacao Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
037807022642-8/001; Comarca:
Lambari; Parte 1: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Parte 2: Saae
Serviço Autonomo Agua Esgoto
Lambari E Outros; - Pelo provimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
001107017360-1/001; Comarca:
Aimores; Parte 1: Municipio Aimores;
Estado Minas Gerais; Jd Comarca
Aimores; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Jaqueline Pereira

Nunes; - Pela rejeicao das preliminares e, no merito, pela confirmacao da sentenca.

**PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA**

Apelacao - Civel Nr. 001107018637-1/002; Comarca: Aimores; Parte 1: Municipio Aimores; Jd Comarca Aimores; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 005601010278-0/002; Comarca: Barbacena; Parte 1: Antonio Carlos Doorgal De Andrada; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018206001013-5/001; Comarca: Conquista; Parte 1: Seme Sakr; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 024506093502-1/002; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Municipio De Santa Luzia; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070203060276-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Gestor Municipal Sus Uberlandia E Outros; Jd 1 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 031308251364-6/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031308251364-6/002; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA JACSON
RAFAEL CAMPOMIZZI**

Apelacao - Civel Nr. 070204122668-0/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Paulo Roberto Cabbia; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 022307212735-8/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Celio Augusto Duarte Gomes; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Galileu Teixeira Machado; Galileu Teixeira Machado Filho; - Pelo desprovimento do recurso.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000008487133-4/000; Comarca: Congonhas; Parte 1: Gualter Pereira Monteiro; Parte 2: Jd 1 V Comarca De Congonhas; Ministerio Publico Do Estado De Mg; - Pelo indeferimento da presente excecao.

Apelacao - Civel Nr. 048107077461-9/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jd 1 V Comarca Patrocinio; Parte 2: Alzeni Cleunice Crisostomo Pereira E Outros; Municipio Patrocinio; Luzia Rodrigues Ferreira; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 048107077510-3/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Thaiz Cristina De Queiroz E Outros; Municipio Patrocinio; Zacarias Da Costa Junior; Valdirene Helena Dos Santos Lima; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.

048107077686-1/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Patrocinio; Terezinha De Carvalho Souza E Outros; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 029505010029-2/001; Comarca: Ibia; Parte 1: Hugo Franca; Municipio Ibia; Parte 2: Municipio Ibia; Hugo Franca; - Pelo nao conhecimento do recurso interposto pelo autor,e, caso assim nao se entenda, pelo nao conhecimento do recurso do reu.No merito, pelo provimento do recurso do autor e pelo desprovimento do recurso do reu.

Agravo Nr. 070108237144-7/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Antonio Carlos Silva Nunes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Afranio Cardoso De Lara Resende; Durval Chagas De Oliveira; Heli Geraldo De Andrade; Itamar Ribeiro De Rezende; Jose Ronaldo Maciel; Lourival Dos Santos; Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070108237144-7/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: Massuo Machiyama; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Antonio Carlos Silva Nunes E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
JANETE GOMES OLIVA**

Apelacao - Civel Nr. 000000498475-4/000; Comarca: Caratinga; Parte 1: Joao Carvalho Filho; Parte 2: Aparecida Otilia Da Costa Faria Repdo Filho; - Pela rejeicao das preliminares e pela confirmaao da sentena.

Impugnacao De Gratuidade Judidiciaria Nr. 000000498478-5/000; Comarca: Caratinga; Parte 1: Aparecida Otilia Da Costa Faria Repdo Filho; Parte 2: Joao Carvalho Filho; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO
CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Civel Nr.
002408965196-2/003; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Deva Veiculos Ltda
E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais;
Coordenador Despesas Policia Militar
Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002407506400-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ricardo Eletro
Divinopolis Ltda; Jd 4 V Faz Mun
Comarca Bh; Parte 2: Municipio Belo
Horizonte; Secretario Geral Seccional
Pampulha Mun Bh; - Pela manutencao
da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
010308006613-9/001; Comarca: Caldas;
Parte 1: Maria Do Carmo Ananias; Jd
Comarca Caldas; Parte 2: Municipio
Caldas; Prefeito Muncaldas; - Pela
manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
005607145333-8/002; Comarca:
Barbacena; Parte 1: Maria Do Carmo
Leite Amorim; Jd 1 V Cv Comarca
Barbacena; Parte 2: Municipio
Barbacena; Medico Autoriz Comissao
Avaliad Proc Amb Barbacena; - Pela
manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 014008004105-0/001;
Comarca: Carmo Da Mata; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Parte 2: Municipio Carmo Mata; Prefeito
Carmo Da Mata; Zila Estefania Do
Nascimento Guimaraes; - Pelo
provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
055708008450-1/001; Comarca: Rio
Piracicaba; Parte 1: VAN;M;JCRP;
Parte 2: DEMMGM;- Pela manutencao
da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
070108233309-0/001; Comarca:
Uberaba; Parte 1: Neides Machado
Rocha; Parte 2: Municipio Campo
Florido; Prefeito Mun Campo Florido; -

Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002808015906-5/001; Comarca:
Andrelandia; Parte 1: Prefeito Municipal
De Bom Jardim Minas; Jd Comarca De
Andrelandia; Parte 2: Vanessa Toledo
De Oliveira; - Pela manutencao da
sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
043308252649-5/001; Comarca:
Montes Claros; Parte 1: Tim Nordeste
S/a; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc
Montes Calros; Parte 2: Coordenador
Executivo Procon Montes Claros; - Pela
manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
060704017810-7/001; Comarca: Santos
Dumont; Parte 1: Carlos Fernando
Alves P,reira; Jd 2 V Comarca Santos
Dumont; Parte 2: Municipio Santos
Dumont; Prefeito Mun Santos Dumont; -
Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
060704018779-3/002; Comarca: Santos
Dumont; Parte 1: Carlos Fernando
Alves Pereira; Jd 2 V Comarca Santos
Dumont; Parte 2: Municipio Santos
Dumont; Prefeito Mun Santos Dumont; -
Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
002407391916-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst
Previdencia Serv Militares Est Mg;
Estado Minas Gerais; Jd 3a V Feitos
Trib Est Comarca Belo Horizonte; Parte
2: Jose Martins Da Fonseca; Diretor
Geral Ipsm; Diretor Seplag Supcia
Central Adm Pagamento Pesso; - Pela
manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 002408265783-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Martha Costa Oliveira; Parte 2: Detran
Departamento Transito Minas Gerais;
Chefe Departamento Transito Minas
Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
014508458491-4/001; Comarca: Juiz

De Fora; Parte 1: Municipio Juiz Fora;
Jd V Faz Pub Aut Mun Comarca Juiz
Fora; Parte 2: Joseana Clemente
Elerate; Secret Mun Saude
Saneamento Desenv Ambiental; - Pela
manutencao da sentenca.

Mandado De Seguranca Nr.
000008486611-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Vital Engenharia
Ambiental S/a; Parte 2: Jd 5a V Faz
Mun Comarca Belo Horizonte; - Pela
denegacao da ordem.

Apelacao - Civel Nr.
049907005797-5/002; Comarca:
Perdoes; Parte 1: Ipsemg; Parte 2:
Sebastiao Cordovil Cardoso Repdo Por
Curador; Elisamar Cardoso Reis; - Pelo
desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
PONTES JUNIOR

Agravo Nr. 023208018559-7/001;
Comarca: Dolores Do Indaia; Parte 1:
Jardel Cassio De Sousa; Parte 2:
Municipio Dolores Indaia; Secretario
Municipal Transpote Dolores Indaia; -
Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014507430786-2/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Efigenia Daniel Ribeiro; Parte 2:
Municipio Juiz Fora; Prefeito Mun Juiz
Fora; Secret Saude Saneamento Desen
Ambiental Juuiz Fora; - Pelo
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
069907075181-2/002; Comarca: Uba;
Parte 1: Emilia Demartine Lustosa; Jd 1
V Cv Comarca Uba; Parte 2: Municipio
Uba; Secretario Mun Saude Promocao
Social Uba; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
067207263725-5/001; Comarca: Sete
Lagoas; Parte 1: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Parte 2: Claudia
Muzzi Brunhara; Oficial Cart 2 Of Reg
Imoveia Sete Lagoas; - Pela reforma
parcial da r. sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407404308-4/008; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Estado Minas Gerais; Jd 7 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Marciana Magalhaes Barros; Presid Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 067208288104-2/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Jesus Aparecido Soares Barbosa; Jd V Faz Publ Aut Com Sete Lagoas; Parte 2: Municipio Sete Lagoas; Secret Mun Meio Ambiente Sete Lagoas; Assembelia Deus; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 071308079643-4/001; Comarca: Vicosia; Parte 1: AJC; Parte 2: MJA;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023208018375-8/001; Comarca: Dolores Do Indaia; Parte 1: Silvio Silva; Jd Comarca Dolores Indaia; Parte 2: Camara Mun Dolores Indaia; Presid Camara Mun Dolores Indaia; - Pelo desprovimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000008483975-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ruth Alves Da Silva, Rep Menor; Parte 2: Jd V Inf Juv Comarca Belo Horizonte; - Pela manifestacao do casal interessado. Ultrapassado, pela concessao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Agravo Nr. 051208052695-1/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Noraldino Gabriel; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 033505002624-4/004; Comarca: Itapeverica; Parte 1: Fundac Fundo Cultural Belo Horizonte; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas

Gerais; Antonio Dianese Prefeito De Itapeverica; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048107077685-3/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jd 2 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Municipio Patrocinio; Marisa Pereira De Almeida E Outros; Maria Aparecida Dias; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048107077533-5/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca Patrocinio; Parte 2: Municipio De Patrocinio; Adelio Nunes Caixeta Junior E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 052108071847-6/002; Comarca: Ponte Nova; Parte 1: Maria Das Graças Ribeiro De Castro Solar; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Apelacao - Civel Nr. 031305159348-8/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: RNF; Parte 2: KLS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407403500-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Ipsm Inst Prev Serv Militares Mg; Jd 3a V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Ismael Gomes; Diretor Geral Ipsm; Diretor Supcia Central Pessoal Seplag; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 060708046759-2/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Secretario Municipal Saude Santos Dumont; Parte 2: Luiza De Fatima Menezes Julio; - Pelo desprovimento do

recurso.

Agravo Nr. 043008004339-0/001; Comarca: Monte Belo; Parte 1: Maria Aparecida Correia De Freitas; Parte 2: Camara Mun Vereadores Monte Belo; Presidente Camara Mun Vereadores Monte Belo; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408171202-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Centro Formacao Condutores Avelar Ltda E Outros; Parte 2: Detran Mg Depto Transito Minas Gerais; Chefe Depto Transito Mg Detran; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000308025368-9/001; Comarca: Abre Campo; Parte 1: Municipio Abre Campo; Parte 2: Maria Madalena Carlos De Aguiar; Prefeito Mun Abre Campo; Secretario Mun Educacao Cultura Abre Campo; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002406127906-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ACM; Parte 2: CCMO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 022307221222-6/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: MMSCR; Parte 2: IS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069407042710-9/002; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Maria Lucia Pedro Vicente; Menor; Jd 2a V Cv Comarca Tres Pontas; Parte 2: Municipio Tres Pontas; Prefeito Mun Tres Pontas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 049908010029-4/001; Comarca: Perdoes; Parte 1: Ubaminas Artefatos Cimento Ltda; Jd Comarca Perdoes; Parte 2: Municipio Perdoes; Prefeito Mun Perdoes; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
RENATO TOPAN

Apelacao - Civel Nr.
056706095700-6/001; Comarca:
Sabara; Parte 1: Municipio Sabara;
Parte 2: Luiz Carlos Dos Santos E
Souza E Outros; - Pelo provimento
parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
056706096842-5/002; Comarca:
Sabara; Parte 1: Municipio Sabara; Jd 2
V Comarca Sabara; Parte 2: Luiz Carlos
Dos Santos E Souza E Outros; Prefeito
Mun Sabara; - Pelo provimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA
DE MARILAC MARTINS CARELOS

Agravo Nr. 002404301510-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
APSS;M; Parte 2: CATS;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
071007014813-9/001; Comarca:
Vazante; Parte 1: Itau Seguros S/a;
Parte 2: Jeferson Caetano Da Silva; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Agravo Nr. 002405740196-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
EAGP; Parte 2: JNBRM;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
025107022866-2/001; Comarca:
Extrema; Parte 1: Joao Batista Bravo
(espolio) Repdo P/; Alessandra Felix
Capela Repdo Menor; Parte 2:
Washington Olaf Mendes E Sua Mulher;
Maria Emilia Ruocco Mendes; - Pela
cassacao da sentenca.

Agravo Nr. 028708045758-6/001;
Comarca: Guaxupe; Parte 1: JLAA;
Parte 2: SMFA;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002705076480-5/001; Comarca: Betim;
Parte 1: FGBR; Parte 2: MDC;- Pelo
conhecimento do recurso, pela rejeicao
da preliminar de cerceamento de
defesa e pelo desprovimento do apelo,
para que seja mantida a r.sentenca
recorrida.

Apelacao - Civel Nr.
014504154532-1/001; Comarca: Juiz
De Fora; Parte 1: Tusmil Transporte
Urbano Sao Miguel; Parte 2: Aparecida
Amelia Rosa Goncalves Repdo Filha; -
Pelo cumprimento do acordo celebrado
e nova vista ao M.P.

Apelacao - Civel Nr.
048003041057-9/001; Comarca: Patos
De Minas; Parte 1: ALRO;VRP; Parte 2:
SCO;- Pela nao intervencao do
Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.
069606027925-9/001; Comarca:
Tupaciguara; Parte 1: Miguel Ferreira
Da Silva Espolio De; Regina Ferreira
Da Silva; Parte 2: Sem Reus
Cadastrados; - Pela nao intervencao do
Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.
005607143970-9/001; Comarca:
Barbacena; Parte 1: VLM; Parte 2:
WBDHD;JD;- Pela nao intervencao do
Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407514059-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: SS;
Parte 2: LCN;BCSO;MVS;- Pela nao
intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.
052506093891-3/001; Comarca: Pouso
Alegre; Parte 1: JLBSR;AMCSRO;
Parte 2: AMCSR;- Pela nao intervencao
do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.
002401039289-2/002; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Maria Mendes
Tavares E Outra; Ligia Mendes Tavares
Souza Repdo Menor; Wanderlei
Macedonio De Souza Repdo Menor;

Parte 2: Vanilda Aparecida Dos Santos;
Real Previdencia Seguros S/a; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Agravo Nr. 029508019884-5/001;
Comarca: Ibia; Parte 1: Nelson
Rodrigues Mathias Filho; Parte 2: Bruna
Oliveira Mathias E Outros; - Pelo
acolhimento das preliminares e, caso
ultrapassadas pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
043907064894-4/001; Comarca: Muriae;
Parte 1: Mineracao Rio Pomba
Cataguases Ltda; Adilson Romualdo Do
Nascimento E Outros; Parte 2: Adilson
Romualdo Do Nascimento E Outro;
Mineracao Rio Pomba Cataguases Ltda;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do agravo. Pelo conhecimento dos
recursos de apelação, rejeição da
preliminar de cerceamento de defesa e
desprovimento dos apelos.

Apelacao - Civel Nr.
040507000689-6/001; Comarca:
Martinho Campos; Parte 1: ELA; Parte
2: JFE;M;- Pelo acolhimento da
preliminar e nao conhecimento do
recurso. Ultrapassada a preliminar, pelo
conhecimento e desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO
DE PINHO TAVARES

Apelacao - Civel Nr.
002407543093-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: WC; Parte 2:
CCC;ACF;MFL;ACN;IFR;WC;PPC;-
Pela nao intervencao do Ministerio
Publico.

Apelacao - Civel Nr.
002407543822-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: WC; Parte 2:
MFLED;CCC;ACF;ACN;IFR;WC;PPC;-
Pela nao intervencao do Ministerio
Publico.

Agravo Nr. 002404449797-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:

RJBB; Parte 2: VVSB;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407782499-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: NCS; Parte 2: MCSRM;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo Nr. 002408076044-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AMAFRM; Parte 2: JFSJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002404538233-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LMLA; Parte 2: JAS;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 014503120745-2/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Rosa Maria De Oliveira Reis; Parte 2: Pedro Marques De Oliveira; Wilma Fernandes De Oliveira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408968886-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: OAR; Parte 2: MFRO;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 010508270126-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: SGP; Parte 2: ASDO;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 052007015747-1/001; Comarca: Pompeu; Parte 1: SMPA; Parte 2: CMA;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 047206012387-5/001; Comarca: Paraguacu; Parte 1: EC; Parte 2: VGP;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 048008108456-2/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: VCR;M; Parte 2:

WVO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 042207006154-0/001; Comarca: Mirai; Parte 1: ELSC;M; Parte 2: FRO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043908089447-0/001; Comarca: Muriae; Parte 1: LEPLGO; Parte 2: VCALG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 051808140185-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: AJO; Parte 2: DSRM;- Pela perda do objeto.

Apelação - Cível Nr. 029708007318-4/001; Comarca: Ibiraci; Parte 1: POMO; Parte 2: SRC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 051708006904-3/001; Comarca: Poco Fundo; Parte 1: JAP; Parte 2: MLASRM;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Apelação - Cível Nr. 002706108961-4/001; Comarca: Betim; Parte 1: Maria De Jesus Cesario E Outros; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 008608023270-4/001; Comarca: Brasília De Minas; Parte 1: Jose Nelson Pereira Niz E Outro; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070205242735-9/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Vera Lucia Do Espirito Santo Por Si E Repdo Filhos; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela manutenção da sentença.

Agravo Nr. 002408170970-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:

Pepsico Brasil Ltda; Parte 2: Procon Estadual De Minas Gerais; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 059608049046-6/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: H2r Tecnologia Software Ltda; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela manutenção da sentença.

Apelação - Cível Nr. 070107172337-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Municipio Uberaba; Diogo Silva De Carvalho Guissoni E Outros; Antonio Inacio De Carvalho; Maria Jose Da Silva Carvalho; Parte 2: Diogo Silva De Carvalho Guissoni E Outros; Antonio Inacio De Carvalho; Maria Jose Da Silva Carvalho; Municipio Uberaba; - Pela manutenção da sentença, emendada unicamente no tocante a correção monetária e aos juros.

Apelação - Cível Nr. 002406033156-8/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Hyper Local Paineis Ltda; - Pela manutenção da sentença.

Agravo Nr. 002403039180-9/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Antonio Carlos Ferreira Nehmy Repdo Menor; Beprem Beneficencia Prefeitura Municipal Bh; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002408184800-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcia Maria Teodoro Troncoso; Menor; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pela manutenção da sentença.

Agravo Nr. 023104021593-2/001; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Ribeirão Neves; Parte 2: Mirtes Antonia Ferreira Silva Repdo Menor; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043408015864-6/001; Comarca: Monte Siao; Parte 1: Igreja Evangelica Assembleia Deus; Pedro Carmelino Franco; Parte 2: Oficial Cartorio Reg Civil Pessoas Juridicas Mont; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070205202935-3/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: JPB; Parte 2: RNRM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Apelacao - Civel Nr. 014503115966-1/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Sinserpu Jf Sind Serv Publ Mun Juiz De Fora Mg; Parte 2: Municipio Juiz De Fora; Prefeito Mun Juiz De Fora; - Pelo conhecimento e provimento da apelacao.

Agravo Nr. 014508487139-4/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Rodrigo Souza Vieira; Parte 2: Municipio Juiz Fora; Secretario Geral Adm Juiz Fora; - Pelo indeferimento do pedido.

Agravo Nr. 031308265833-4/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Marcos Da Assuncao; Maria Nely Assuncao; Secretaria Mun Saude Municipio Ipatinga; Marcos Da Assuncao; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408943170-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Conceicao Alves Silva; Jd 1a V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Conceicao Alves Silva; Estado Minas Gerais; Gerente Provimento Concessoes Serv Trib Justica Mg; - Pela reforma parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr.

002407689392-4/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: LSD; Parte 2: PRSB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070208493656-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Inf Juv Comarca Uberlandia; Parte 2: Maria Joraildes Aboboreira De Almeida; Menor; Diretor Cesec; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 069908080388-4/002; Comarca: Uba; Parte 1: Municipio Uba; Jd 2a V Cv Comarca Uba; Parte 2: Jose Paulino Soares; Secretario Mun Saude Promocao Social Uba; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 069907077154-7/002; Comarca: Uba; Parte 1: Municipio Uba; Jd 1a V Cv Comarca Uba; Parte 2: Dorival De Oliveira; Secretario Mun Saude Promocao Social Uba; Prefeito Mun Uba; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 068606178040-5/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Edmar Alves Costa E Outros; Jd 3 V Cv Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Municipio Teofilo Otoni; Prefeitura Mun Teofilo Otoni; Secretario Mun Adm Teofilo Otoni; Diretora Div Pessoal Prefeitura Mun Teofilo Otoni; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 029706004097-1/001; Comarca: Ibiraci; Parte 1: GFR;M; Parte 2: MRP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 001704011431-0/004; Comarca: Almenara; Parte 1: Municipio Almenara;

Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 001704011431-0/005; Comarca: Almenara; Parte 1: Municipio Almenara; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 068703020720-7/004; Comarca: Timoteo; Parte 1: Jose Anchieta De Mattos Pereira Poggiali E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Preliminarmente pela retencao do R.E e seu nao conhecimento, ultrapassada, pelo nao provimento.

Suspensao De Liminar Nr. 000008482389-7/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Municipio De Uberaba; Parte 2: Jd 5 V Cv Comarca Uberaba; - Pelo indeferimento do pedido.

Apelacao - Civel Nr. 014404004793-4/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; Parte 1: Municipio Carmo Rio Claro; Jd Comarca Carmo Rio Claro; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela confirmação da sentença e pelo desprovimento do recurso aviado pelo Municipio de Carmo do Rio Claro.

Agravo Nr. 046108053149-8/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Marques Casara; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Revista Observatorio Social; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031205000566-8/001; Comarca: Ipanema; Parte 1: Municipio De Ipanema; Jd Comarca De Ipanema; Parte 2: Daniel De Souza Dutra; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013406065338-0/001; Comarca: Caratinga; Parte 1: Admardo Ranieri De

Assis Cunha; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 051806099337-6/002; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Agravo Nr. 070207377090-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Juliana Divina Bento Pereira; Menores; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 051808153245-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: JFO; Parte 2: JPC;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002404286162-5/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: BEB; Parte 2: MOSO;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 017208016436-8/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; Parte 1: Jose Antonio Da Silva; Parte 2: Maria Ines De Carvalho; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

Apelacao - Civel Nr. 005407027078-7/003; Comarca: Barao De Cocais; Parte 1: Municipio Barao Cocais; Jd Comarca Barao Cocais; Parte 2: Bh Laboratorios Ltda; Prefeito Mun Barao Cocais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002408135095-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Viviane Cristina Tiago Fernandes; Parte 2: Estado Minas Gerais; Coronel Bm Diretor Rec Hum Cbmmg; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208494573-3/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Inf Juv Comarca Uberlandia; Parte 2: Aparecida Helena Teixeira De Oliveira Repdo Menor; Adiretor Cesec Centro Est Educ Continuada Uberland; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 007908422481-9/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Felipe Serafim Viana; Jd 1 V Faz Mun Comarca Contagem; Parte 2: Municipio Contagem; Diretor Presidente Transcon Contagem; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 022307237065-1/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Municipio Divinopolis; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Divinopolis; Parte 2: Maria Das Graças Bartolomeu; Prefeito Mun Divinopolis; Secretario Mun Saude Divinopolis; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407527618-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Estado Minas Gerais; Jd 2a V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Vanderley Coelho Aguiar E Outro; Diretor Geral Der Mg; Com Geral Pmmg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 048108089252-6/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Pedro Ribeiro E Outros; Parte 2: Municipio Patrocinio; Prefeito Mun Patrocinio; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407586594-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fazenda Publica Municipipio Belo Horizonte; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Delegado Fiscal Df Bh3; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 032208005435-4/001; Comarca: Itaguara; Parte 1: NMO; Parte 2: KAS;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 007908447100-6/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Drogaria Baeta Ltda; Parte 2: Municipio Contagem; Secretario Mun Sec Saude Municipio Contagem; - Pela perda do objeto.

Agravo Nr. 002406908711-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RCO; Parte 2: GWC;CC;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407441539-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mario De Souza Fernandes; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ipsemg; Presid Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

Apelacao - Civel Nr. 048004063320-2/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: AMS; Parte 2: DCS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070208478505-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Uberlandia; Parte 2: Delma Barbosa; Superintendente Ipremu Inst Prev Serv Publicos Mu; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406250404-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: AFB; Parte 2:

ECORM;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031308249666-9/002; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Leci De Souza Braga; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Parte 2: Municipio Ipatinga; Prefeito Mun Ipatinga; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 060707039402-0/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Simone Das Dores Aparecida Meireles; Jd 1a V Cv Cr Exec Cr Comarca Santos Dumont; Parte 2: Municipio De Ewbanck Da Camara; Prefeito Mun Ewbanck Camara; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407572216-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Merian Regina Marangon Mendes; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Mun Adjunto Rec Hum Belo Horizonte; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014505270940-2/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Faz Comarca Juiz Fora; Parte 2: Maria De Lourdes Castro Souza; Diretora Reg Ensd Juiz Fora; - Pela rejeicao das preliminares e confirmacao da sentença

Apelacao - Civel Nr. 038807015392-8/001; Comarca: Luz; Parte 1: Janilton Batista Dos Santos; Jd Comarca Luz; Parte 2: Ief Inst Estadual Florestas; Supervisor Regional Inst Estadual Florestas; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208447276-1/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Municipio Uberlandia; Jd 2 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Parte 2: Beatriz Amaral Barbosa; Secretario Mun Saude Gestor Sus Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 018808072523-0/001; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Eletrica Engenharia S/c Ltda; Parte 2: Municipio Nova Lima; Diretor Depto Rendas Imobil Mun Nova Lima; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407678959-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3a V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Rose Mary Alves Barbosa; Supte Central Adm Pagto Pessoal Secret Est Planej; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 068608210798-4/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Floraci Rodrigues Da Fonseca; Jd 1 V Cv Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Municipio Ataleia; Prefeito Mun Ataleia; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 070208502343-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Quality Sistema Ensino Ltda Me; Parte 2: Estado Minas Gerais; Inspetor Escolar Supcia Reg Ensino Uberlandia; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 035208039988-9/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Evanio Bonfim Dos Santos; Jd 2 V Comarca Januaria; Parte 2: Municipio Itacarambi; Prefeito Mun Itacarambi; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002407767173-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Reinaldo Luiz Gibaja De Souza Valente; Diretor Adm Pessoal Secret Estado Faz; - Pela reforma da sentenca.

Agravo Nr. 002408134257-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Daniel Soares Macedo; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Rec Hum Corpo Bombeiros Militar Mg; Comandante Geral Corpo Bombeiros Militar Mg; - Pela rejeicao das preliminares e pelo

desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048007098026-7/003; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Staff Rec Hum Ltda; Jd 1a V Cv Comarca Patos Minas; Parte 2: Municipio Patos Minas; Secret Mun Financas Orcamento Patos Minas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 034908020028-1/002; Comarca: Jacutinga; Parte 1: Camara Mun Jacutinga; Parte 2: Municipio Jacutinga; Prefeito Mun Jacutinga; Secretario Mun Financas Mun Jacutinga; - Pela rejeicao da preliminar e pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407510043-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Dorinato Yolando Ferreira; Supte Assistencia Farmaceutica Secret.est.saude Bh; - Pela extincão do feito, e ultrapassada a preliminar, pela confirmacao da sentença

Apelacao - Civel Nr. 034907017127-8/001; Comarca: Jacutinga; Parte 1: Municipio Jacutinga; Jd Comarca Jacutinga; Parte 2: Ricardo Henrique Panizolo; Prefeito Mun Jacutinga; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA
RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Conflito De Competencia Nr. 000008485129-4/000; Comarca: Prata; Parte 1: Jd Comarca Prata; Parte 2: Jd 10 V Cv Comarca Belo Horizonte; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Coop Produtores Rurais Prata Ltda; - Pela procedencia.

Apelacao - Civel Nr. 011606007704-1/001; Comarca: Campos Gerais; Parte 1: Municipio Campo Meio E Outros; Aureliano

Nogueira Bruno; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Saae Serviço Autonomo Agua Esgoto Campo Meio; - Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 043306173143-9/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Bar Bilhar Mania E Outros; Parte 2: Maria Do Carmo Rocha Jatoba; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043306191054-6/003; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Bar Bilhar Mania E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo recebimento do recurso, e, no merito, pelo seu nao provimento.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao - Civel Nr. 052503038116-0/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Maria Luiza Moreira; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070107204876-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Emerson Elias Pereira; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070106142129-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Inss; Jd 2 V Cv Comarca De Uberaba; Parte 2: Edmilson Ferreira Rodrigues; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070105117640-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Antonio Das Gracas Silva; Jd 2 V Cv Comarca De Uberaba; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 069408048854-7/001;

Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Inss; Parte 2: Luiz Fernando De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068701008708-2/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Inss; Parte 2: Jose Dos Reis Nascimento; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 064706067638-2/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Jose Rosalvo Bezerra De Sa; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 024507121019-0/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Cohab Mg Cia Habitacao Estado De Mg; Parte 2: Jose Mauricio Rosa Claudino Botelho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 033106000616-9/001; Comarca: Itanhandu; Parte 1: Georgina Pereira Osvaldo E Outros; Parte 2: Ana Maria Nogueira Do Nascimento; Francisco Pereira Da Silva; Maria De Lourdes Silva; Incertos E Desconhecidos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 022307219692-4/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Inss; Jd 1 V Cv Comarca De Divinopolis; Parte 2: Sandra Aparecida Campos Fernandes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014507390107-9/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Antonio Sergio Gomes; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014505220191-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Celso Da Silva Liboreiro; Jd 5 V Cv Comarca De Juiz De Fora; Parte 2: Inss; Celso Da Silva

Liboreiro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407758983-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Romulo Cesar Dias De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014507410053-1/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 5 V Cv Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jonas Demartini; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014505280772-7/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Valeria Cristina Da Silva; Jd 3 V Cv Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007906301727-5/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Raimundo Fernandes Filho; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002802000414-0/001; Comarca: Andrelandia; Parte 1: Jose De Oliveira Pena E Sua Mulher; Parte 2: Maria Aparecida Pena Nebojsza E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007905230228-2/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Marcos Aurelio Fonseca; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000008485552-7/000; Comarca: Formiga; Parte 1: Country Clube Formiga; Parte 2: Jd Juizado Especial Civel Com Formiga; Altair Resende De Alvarenga; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 062598000101-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Braz Neri De Andrade E Outros; Parte 2: Ednea Conceicao Neves De Resende (sucessor); Marcos Aurelio Ribeiro De Resende (espolio); Fabiana Ribeiro De Resende; Ednea Alessandra Ribeiro De Resende; Vanessa Ribeiro De Resende; Marcos Aurelio Ribeiro De Resende Junior; Credivertentes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 028704016464-5/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Marcelo Ferreira De Avelino E Outros; Parte 2: Pomar Administradora De Bens Ss Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014506341026-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Espolio De Edna Maria Figueiredo Vila Real; Parte 2: Condominio Edificio Santa Cruz Shopping; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408158464-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss Instituto Nacional De Seguro Social; Parte 2: Waldir Da Mota Filho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407592709-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Air Canada; Leticia Helena Souza Da Silveira; Parte 2: Leticia Helena Souza Da Silveira; Tam Linhas Aereas S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403133212-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Unibanco Aig Seguros S/a; Viacao Cruzeiro Ltda; Aparecida De Oliveira Pereira; Parte 2: Aparecida De Oliveira Pereira; Viacao Cruzeiro Ltda; Unibanco Aig Seguros S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403966631-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Liga Inox Industria E

Comercio Ltda; Parte 2: Carrefour Comercio De Industria Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 071307070905-8/001; Comarca: Vicoso; Parte 1: Vicente De Paula Fialho E Sua Mulher; Parte 2: Sebastiao Da Silva Dantas E Sua Mulher; Carlos Antonio Ferreira E Outros; Jose Maria Fialho; Belmiro Zamperlini; Geraldo Silverio Mendes; Defensoria Publica (curadora Especial); Estado De Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068507000642-2/001; Comarca: Teixeiras; Parte 1: Albertina Alves De Castro E Outra; Parte 2: Exedito Martins De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 054206000682-3/002; Comarca: Resende Costa; Parte 1: Vicente De Paulo Terra E Outra; Juliana Arlita De Oliveira Terra; Parte 2: Vanderley Antunes Cardoso E Outra; Simone De Sousa Cardoso; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070207412656-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 5 V Cv Comarca Uberlandia; Parte 2: Maria Aparecida Bressani; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007905218104-1/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Jane Alves Marzagao De Lima; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002706093598-1/001; Comarca: Betim; Parte 1: Wilson Ferreira De Oliveira E Outros; Parte 2: Jadir Ferreira E Outros; Waldevino Braga Dos Santos Curador; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002708151056-5/001; Comarca: Betim; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jose Nunes Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408133348-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Marcelo Junio Silva Menezes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408132933-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss; Parte 2: Maria Das Gracas Dos Reis; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408054568-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Maria Vitoria Souza Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408966803-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 31 Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jussara Rodrigues Do Patrocinio Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407796396-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss; Parte 2: Vitor Alves Mourao; Vitor Alves Mourao; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406227891-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 31 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Bruno Da Silva Ferreira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 001906011722-3/001; Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Luiz Antonio Piconez; Inss; Parte 2: Inss; Luiz Antonio Piconez; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinário Constitucional Nr. 000007451050-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gustavo Martins Machado E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Execução De Qualquer Natureza Nr. 000008487605-1/000; Comarca: Carmo Do Paranaíba; Parte 1: Tim Nordeste S/a; Parte 2: Jd Comarca Carmo Paranaíba; Município Carmo Paranaíba; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407440735-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Benta Conceição Do Prado E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407743885-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Tulio Magalhaes Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407443608-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Nilce Guimaraes; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Nilce Guimaraes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407485569-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maurilio Vaz Dos Santos; Estado Minas Gerais; Jd 4 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Estado Minas Gerais; Maurilio Vaz Dos Santos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Execução De Qualquer Natureza Nr. 000008483480-3/000; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Wagner Grilo De Barros; Parte 2: Jd 1 V Comarca Santa Rita Sapucaí; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408995305-3/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Martha Coelho Cunha; Ipsemg E Outros; Parte 2: Ipsemg E Outros; Martha Coelho Cunha; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408134342-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Dandiorno Neves Novais; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407521924-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio Arnaldo Lara; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407527796-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ademir Fernandes Maciel; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408941688-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonia Figueiredo Alves; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Antonia Figueiredo Alves; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002405681383-5/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Samuel Leoncio De Souza E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002404508354-0/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joao Gualberto Teixeira De Mattos E Outros; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 024504055158-3/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Cohab Mg Cia Habitação Estado Minas Gerais; Parte 2: Geraldo Jeronimo Da Silva Repdo Por Curador Esp; Gisele De Matos

Fonseca; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408171418-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mariza Xavier Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408975563-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio Alves Formiga; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406988064-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Luiz Moreira; Parte 2: Ruralminas Fundação Rural Mineira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 051707006345-1/001; Comarca: Poco Fundo; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Eliane Maria Ramos Ferreira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 007906303462-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Retifica Goias Ltda - Me; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408126063-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outros; Valdivinia Rodrigues Madeira; Parte 2: Valdivinia Rodrigues Madeira; Ipsemg E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408999076-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rosa Beatriz Cruz Canedo; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407442450-8/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Erica Regina De Oliveira Compart; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407679509-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outros; Jd 4 V Feitos Trib Estado Comarca Bh; Dorvina Martins Cota; Parte 2: Dorvina Martins Cota; Ipsemg E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406930630-6/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 6 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Antonio Carlos De Andrade; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407540428-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marli Figueiredo Reis E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407386335-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Geraldo Magela Barros De Oliveira E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 042706001693-3/001; Comarca: Montalvania; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; Parte 2: Belozino Pereira Do Nascimento; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002705078778-0/001; Comarca: Betim; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Salvador Papa Espolio De; Maria Rosa Ribeiro Batista; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407663524-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ilse Maria Baronto Costa Dias; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407777924-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Wilton Amaral; Parte 2: Wilton Amaral; Municipio Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407441679-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Joao Cesar Miranda Novaes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043305165607-5/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Maria Do Socorro Oliveira Pereira; Parte 2: Mgi Minas Gerais Participações S/a; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407513178-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rhamanita Vera De Figueiredo Xavier E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407744823-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Edilei Batista Bomfim; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408141560-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Almir De Carvalho Cesario; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407744866-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wellington Magela Moreira Lino; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 068707055219-9/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Luiz Celso Gomes

Duelli; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002406032838-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Gmf Adm Participações Ltda; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 001607077063-7/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Cemig Distribuição S/a; Parte 2: Kleuber Batista Rocha; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407483930-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Delurdes Leal Reis; Jd 2 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070201045993-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Evandro De Oliveira Aguiar Junior; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407440926-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043307216061-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Rassana Barbosa Sidonio; Parte 2: Unimontes Universidade Estadual Montes Claros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 009707000759-2/001; Comarca: Cachoeira De Minas; Parte 1: Omar

Ronie Porto; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 071002003396-9/001; Comarca: Vazante; Parte 1: Mineração Areense S/a Massa Falida; Bdmg Banco Desenvolvimento Minas Gerais; Jd Comarca Vazante; Parte 2: Fazenda Pública Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 059608049219-9/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Wagner Grillo De Barros; Parte 2: Juiz Da 1 V Comarca Santa Rita Do Sapucaí; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 001903003035-7/001; Comarca: Alpinópolis; Parte 1: Município Alpinópolis; Parte 2: Jose Orlando De Oliveira Reis; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407539240-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Eunice Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407530170-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Valter Vilela Cunha; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408039488-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Município Belo Horizonte; Jd 4 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Elizabete Abreu; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407539323-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Francisco Pereira Soares Espolio De; Aurea Maria Campos Soares; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do

Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407482716-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Guido De Fontgalland Alves; Ipsemg E Outros; Parte 2: Ipsemg E Outros; Guido De Fontgalland Alves; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 005105014723-3/001; Comarca: Bambui; Parte 1: Onofre De Oliveira Faria; Parte 2: Cemig Distribuição S/a; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408044806-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Wendel Oliveira Leite; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407580418-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Jose Carlos De Souza; Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 018304078924-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Município Conselheiro Lafaiete; Parte 2: Roseli De Fatima Matozinhos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407691113-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Oneide Parrela E Outros; Jd 2 V Feitos Trib Estado Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070207392712-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Anderson Machado; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407771926-8/001; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo não prosseguimento do feito.

Apelação - Cível Nr. 070108226583-9/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Jd 2 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Jorge Luis Pereira Gomes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407668714-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg E Outros; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Geralda Maria Silva Padia; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408998348-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Zeni Abrao Diab Nohme; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408036043-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Sebastiao Carvalho Da Silva; Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Sebastiao Carvalho Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031307228064-4/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Município Ipatinga; Edwiges Selim De Salles Bicalho; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Parte 2: Edwiges Selim Salles Bicalho; Município Ipatinga; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002707123495-2/001; Comarca: Betim; Parte 1: Maria Custodia Da Silva Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043307226225-9/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Maristela

Antunes Pinto E Outros; Parte 2: Unimontes Universidade Estadual Montes Claros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407541712-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Miguel Arcanjo Rocha; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407441119-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Geraldo Gomes Rodrigues; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Geraldo Gomes Rodrigues; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002499050750-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsm Inst Prev Servidores Militares Estado Mg; Parte 2: Ubaldina Candida Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 069907074356-1/001; Comarca: Uba; Parte 1: Antero Contim; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 022305169106-9/001; Comarca: Divinópolis; Parte 1: Município Divinópolis; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Divinópolis; Parte 2: Geraldina Andalecio Batista Gomes E Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406992821-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jose Geraldo Lollobrigida De Andrade; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406993133-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Das Dores Gouveia E Outros; Parte 2: Estado

Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002306005675-3/001; Comarca: Alvinópolis; Parte 1: Município Dom Silverio; Parte 2: Industria Forjados Sao Romao Ltda; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070107201691-1/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Parte 2: Roberto Nunes Santos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 039207010628-2/001; Comarca: Malacacheta; Parte 1: Manoel Pereira Gomes E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408941179-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio Afonso Da Silva; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Antonio Afonso Da Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002406929421-3/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Virginia Freitas Oliveira E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 051807121661-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Wendell Daher Daibes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406035782-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cleide Aparecida Silva Campos E Outros; Parte 2: Construtora Liderança Ltda; Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr.

002406275321-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Município Belo Horizonte; Olivia Maria Oliveira Barbosa; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 068707056483-0/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Margarida Da Silva Horta; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407487294-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Roberto Barbosa Fonseca; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002404404671-2/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Selme Horta Duarte; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002406022740-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rosemary Cipriano Da Silva; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 071308079725-9/001; Comarca: Vicosã; Parte 1: Saae Serviço Autonomo Agua Esgoto Vicosã; Jose Lopes Dos Santos; Parte 2: Jose Lopes Dos Santos; Saae Serviço Autonomo Agua Esgoto Vicosã; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 071308079836-4/001; Comarca: Vicosã; Parte 1: Saae Serviços Autonomo Agua Esgoto Vicosã; Parte 2: Marines Alchieri; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407745729-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ari Morato Neto E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; -

Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408941353-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ercília Novais Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407744132-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maristela Martins Ramos; Parte 2: Cetec Fund Centro

Tecnológico Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002497013047-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Grande Capital Veículos Ltda Massa Falida; Renan Kfoury Lopes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407743983-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Pedro Wilson Jardim; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado

Minas Gerais; Pedro Wilson Jardim; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica